

MM. 153

182

número

2



QUA

UNIVERSIDADE

DRA

CULTURA

NTE

associação académica da faculdade de direito de lisboa

◆ Por ter falecido o Prof. Doutor Vítor Hugo de Lemos, Reitor Magnífico da Universidade de Lisboa, foi nomeado para o mais elevado posto da hierarquia universitária, o Prof. Doutor Marcello Caetano.

Este facto não merecia da nossa parte mais do que uma singela referência, entretecida com palavras de respeito e cortesia, se não fôra dar-se a circunstância de o novo Reitor ser professor de Direito e, o que verdadeiramente importa, professor eminente, de todo votado ao magistério universitário e aos problemas da Universidade.

Isto nos permite acrescentar à palavra de respeito a expressão do nosso júbilo e da nossa esperança no início de uma nova fase da vida da Universidade.

◆ Muito se tem falado da crise da Universidade, crise funda que lhe vai minando as próprias estruturas e a impede de cumprir a sua missão de formadora de Homens, que não só de profissionais, melhor ou pior encartados. No entanto, pouco se tem feito no sentido da superação das actuais deficiências, que só são actuais por terem chegado até nós e as sentirmos como arestas vivas na nossa própria carne.

É que a Universidade Portuguesa não carece de reformas parciais, as quais apenas retardam ou protelam a solução dos problemas; nem carecerá sequer duma reforma consubstanciada em textos, as mais das vezes, condenados ao esquecimento.

A Universidade Portuguesa reclama uma Alma Nova que a anime e vivifique, que lhe imprima autenticidade e a imponha.

Essa a tarefa a que oferecemos as primícias da nossa inteligência, a nossa vontade inquebrantável, o entusiasmo da nossa juventude.

PROFESSOR DOUTOR VÍTOR HUGO DE LEMÓS

A morte do Professor Doutor Vítor Hugo Duarte de Lemos, Reitor Magnífico da Universidade de Lisboa, ocorrida em 10 de Janeiro passado, constituiu para além de um motivo de profundo pesar, um convite a uma séria reflexão sobre os problemas do Ensino e da Universidade.

Esse homem de ciência, a quem durante anos esteve confiado o governo da Universidade Clássica, muito se interessou em vida pelos problemas pedagógicos, em geral, e universitários, em particular.

É justamente essa faceta da actividade e meditação do seu elevado espírito que «QUADRANTE» pretende sublinhar.

Do Cientista que foi o Professor Vítor Hugo de Lemos falará a sua Obra; a nós compete-nos recordar o seu exemplo de Mestre e Pedagogo.

PROFESSOR DOUTOR MANUEL DE ANDRADE

A 20 de Dezembro de 1958, faleceu em Coimbra, de cuja Universidade era mestre eminente, o Professor Doutor Manuel Domingues de Andrade, o que representou grave perda para toda a Universidade em geral e para o estudo do Direito em particular.

Todos — estudantes e professores — estávamos habituados ao convívio com Mestre Manuel de Andrade, através da sua obra de jurista competentíssimo. Assim foi que, com a sua morte, sentimos todos extinguir-se uma fonte de análise lúcida, de raciocínios claros, de soluções coerentes.

Mas o Professor Manuel de Andrade — e não se veja na afirmação uma vulgar banalidade — continuará a viver. A viver nas suas lições magistrais, densas de saber, reveladoras de uma maravilhosa intuição jurídica que lhe permitia — no dizer de outros Mestres — encontrar sempre a solução adequada para todo e qualquer problema que se lhe apresentasse.

PROFESSOR DOUTOR BARBOSA DE MAGALHÃES

Já este número estava no prelo, quando faleceu o Professor Doutor Barbosa de Magalhães. Espírito brilhantíssimo, figura ilustre de jurista, a sua morte deixa de luto não só a Faculdade de Direito como toda a Universidade.

O seu afastamento prematuro do ensino privou, em 1941, a nossa Faculdade da sua inteligência notável. Mas a tradição que deixou, tradição de integridade, de sapiência e de compreensão, leva-nos a prestar esta singela mas sentida homenagem ao Mestre ilustríssimo.

SITUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PERANTE A CULTURA NACIONAL

algumas reflexões

Tradicionalmente, a Universidade é considerada a instituição máxima da cultura dum país. Num plano teórico e oficial, a sua função seria, ou deveria ser, de facto, a de um órgão superior, não só de ensino, mas de desenvolvimento de todos os sectores do conhecimento intelectual. Uma análise histórica da Universidade levar-nos-ia, porém, à constatação de que nem sempre ela realizou, em cada época da sua evolução, esse objectivo.

Começando por ser uma instituição autónoma, com vida própria, auto-dirigida, a Universidade teve que submeter-se posteriormente a uma tutela estadual, o que por vezes se traduziu no seu progresso, quando sincronizada com movimentos sociais e políticos ascendentes, determinou também uma tendência para a sua burocratização e anquilosamento, sempre que foi aproveitada como reduto das camadas conservadoras. Assim, não podemos afirmar abstractamente que a Universidade é, ou não é, um órgão de progresso da cultura dum povo. Temos que estudar, em concreto, em que medida ela tem sido o reflexo de valores decadentes ou renovadores, nas respectivas épocas em que se insere — na nossa época, sobretudo, porque é em função dela que os problemas para nós contam, antes de mais.

Uma análise das diversas fases da evolução da Universidade em Portugal seria significativa a esse respeito. Para só dar um exemplo, não se pode comparar o papel exercido pela nossa Universidade no período que vai de D. João III à reforma pombalina com a acção por ela desenvolvida posteriormente à crítica impiedosa que lhe moveu Luís António Verney. Entre esses dois períodos vai toda a distância que separa uma «cultura» escolástica e inquisitorial duma cultura actualizada ao ritmo do progresso europeu do século XVIII. A luta travada entre o tradicionalismo clássico e humanista e a assimilação das conquistas da ciência e do pensamento moderno e contemporâneo, cuja síntese é já hoje visível, esteve aliás na base de uma viragem efectuada nas instituições universitárias, não só entre nós como noutros países ocidentais. Vencida que foi toda uma revolução cultural nos séculos XIX e XX, encontramos hoje, porém, perante problemas de novo graves no que respeita ao futuro da Universidade, pela necessidade da sua adaptação às condições da vida contemporânea. Em Portugal, particularmente, eles assumem aspectos prementes, dado que ela não cumpre ainda, sequer, a função *básica* que noutros países lhe cabe cada vez mais.

Vamos procurar, brevemente e em traços gerais, ver qual o papel representado actualmente pela nossa Universidade na situação da cultura nacional e quais os rumos a que, segundo a nossa opinião, deveria obedecer uma reforma universitária que pretenda fazer dela, antes de mais, uma instituição à medida da cultura do nosso tempo.

Em primeiro lugar, importa determinar as funções que, no actual condicionalismo social, político e cultural, à Universidade competem como órgão específico de cultura. É evidente que nem a concepção da *Universitas* medieval, nem a da Universidade de tipo iluminista, característica da fase de consolidação do estado burguês moderno, correspondem já às necessidades da vida universitária contemporânea. O acesso de novas classes ao ensino e à cultura, a complexidade crescente do desenvolvimento científico e intelectual do nosso tempo,

as implicações práticas cada vez maiores da preparação universitária no progresso nacional, enfim, a evolução da mentalidade e tonalidade cultural típicas do nosso século, trouxeram consigo um conjunto de problemas que a Universidade terá de resolver se quiser subsistir como órgão válido e actuante de cultura e não como mero aparelho conservador de ideias ultrapassadas. Por isso se impõe uma revisão das suas bases estruturais, bem como do seu funcionamento vivo, em ordem ao cumprimento integral da sua missão. E a acção da Universidade pode e deve hoje estender-se, não só ao ensino, como à investigação e descoberta de novas perspectivas em todos os ramos do conhecimento e da cultura, ao mesmo tempo que à concretização das realizações prementes de ordem prática no plano económico, social e político do país. E perante estes novos rumos que se lhe abrem que nos interrogamos sobre se a actual Universidade estará apta a ombrear com tais tarefas. Apenas pretendemos, nesse sentido, aduzir uma série de observações, em grande parte marginais, mas que nos parecem ir de encontro a alguns problemas prévios duma reforma universitária. Não nos arrogamos pois nem um estudo profundo e exaustivo da actual estrutura da Universidade, nem a definição de directrizes cuja elaboração requer cuidadoso conhecimento de todas as implicações consequentes.

Como se sabe, o nosso ensino universitário encontra-se repartido por três Universidades: as de Lisboa, Porto e Coimbra. Esta é a continuação da Universidade tradicional, que desde os estudos gerais de D. Dinis oscilou alternativamente entre Lisboa e Coimbra, aqui se fixando definitivamente após D. João III. As Universidades de Lisboa e Porto são mais recentes, tendo-se originado em várias escolas superiores existentes nestas cidades a partir do século XIX, a que posteriormente foi estendida a designação universitária. A índole e número de Faculdades abrangidas por cada uma destas Universidades são variáveis. Assim, a Universidade de Lisboa subdivide-se em Universidade Clássica e Universidade Técnica, uma inspirada numa concepção tradicional da Universidade e outra nas necessidades de extensão científica e técnica da Universidade do nosso tempo. A Universidade de Coimbra apresenta um conjunto de Faculdades que abrangem quase todos os domínios científicos e culturais, à excepção das Faculdades de Engenharia e Farmácia. Finalmente, a Universidade do Porto está amputada duma Faculdade de Letras, que em tempo possuiu, e duma Faculdade de Direito, limitando-se a Faculdades de tipo científico. Como se vê, as nossas Universidades apresentam características diferenciadas de estrutura. Situadas em três centros importantes do país, elas não comportam hoje todavia as necessidades do ensino superior entre nós, quer porque várias Faculdades delas se encontram ausentes, quer porque a descentralização da população universitária é cada vez maior, repartindo-se por todo o país. Além disso, elas obedecem a concepções de estrutura universitária já ultrapassadas, o que se faz sentir sobretudo no número limitado de Faculdades, na análgama de cursos (casos das Faculdades de Ciências e Letras), na inexistência de Cursos e Cadeiras cuja necessidade é hoje imperiosa, na deficiente organização e funcionamento de cada Universidade, aos quais não preside uma concepção de conjunto bem definida, que evite o parcelamento e ignorância mútua das Faculdades. Por outro lado, e este facto é condicionante desses vícios, o problema das instalações e da construção de cidades universitárias só agora começa a ser encarado (em Lisboa e Coimbra) segundo planos em parte já desactualizados.

Isto no que respeita, digamos, à infra-estrutura da Universidade, isto é, às condições básicas da sua organização, administração e funcionamento material. Porque, se elas constituem o pressuposto duma Universidade apta a realizar os objectivos que hoje se lhe impõem, não bastam todavia para lhe definir a sua capacidade intrínseca.

Vejamos pois agora o elemento humano que compõe a nossa Universidade e que é o seu corpo vivo.

A percentagem de frequência universitária em relação à população do

país é baixíssima. Não chega a 1 % o número de portugueses que possuem um curso superior. Só as classes mais privilegiadas, com excepções sem significado, têm acesso ao ensino universitário. Isto deve-se não só ao baixo nível económico geral como ao elevado preço das propinas e material de estudo, reduzido número de bolsas, falta de instalações sociais universitárias, etc. Para além disso, a selecção da frequência dos diversos cursos é condicionada não pelas aptidões e apetências pessoais, mas sobretudo pelas necessidades de colocação prática no fim do curso, o que determina um afluxo a certas Faculdades em detrimento de outras. A inexistência de Faculdades essenciais em algumas Universidades implica também o retraimento da sua frequência, pelas despesas de deslocação a que obriga e que são muitas vezes incóportáveis. Esta limitação da frequência universitária é assim nociva ao desenvolvimento da nossa Cultura e às necessidades práticas de progresso do país. Por outro lado, o desemprego a que se vêm relegados muitos recém-formados sem colocação, mais contribui para o afastamento dos alunos das Universidades, em benefício de profissões comerciais, industriais e burocráticas mais vantajosas no plano imediato.

Quanto ao professorado universitário, o seu recrutamento nem sequer obedece a uma hierarquia de capacidade própria, o que determina a ausência de personalidades intelectuais destacadas, que se vêm obrigadas a recorrer ao ensino particular e ao estudo e investigação privada, prejudicando assim o nível geral do ensino e do progresso científico. As baixas remunerações (agora revistas com o recente aumento do funcionalismo, não sabemos se de modo satisfatório) obrigam também os professores universitários à acumulação de ocupações, com repercussão inevitável na sua acção docente. Finalmente, a ausência de centros de investigação universitária necessários ao estímulo científico traduz-se não só num anquilosamento e estagnação do ensino, como na dificuldade de renovação dos quadros pedagógicos.

Na sua concepção geral do Ensino a nossa Universidade enferma também de raízes que lhe vêm do passado e a impedem de realizar a missão cultural que a nossa época lhe impõe.

O afastamento das diversas Universidades, e das Faculdades de cada uma delas entre si, contribui para uma falta de unidade e espírito de aproximação que provoca o parcelamento do Ensino, assim como uma especialização que, além de nem sempre ser eficiente, ignora a síntese viva e humanística de toda a Cultura válida. Se é inevitável uma descentralização orgânica da Universidade, ela não deve ir ao ponto da impermeabilidade mútua das Faculdades que a integram, e, num âmbito mais geral, das diversas Universidades existentes no país, que poderiam projectar-se numa única comunidade cultural. Um dos vícios da nossa Cultura é precisamente a separação estanque dos vários sectores do pensamento. Ciências, Artes e Letras — para empregar a divisão tradicional — vivem uma existência alheia e deformante, que se traduz num empobrecimento da formação cultural das nossa elites. Cai-se numa especialização estreita, num tecnicismo sem perspectivas, ignorante duma visão total dos problemas. No ensino universitário é ainda onde esta situação é mais agudamente sentida. A inexistência, por exemplo, de cursos ou cadeiras comuns a todas as Faculdades, como se verifica noutros países, é sintomática a esse respeito. Assim, uma formação filosófica e humanista, essencial tanto às disciplinas científicas como literárias e artísticas, nem sequer de longe é encarada. A realização de conferências, colóquios, congressos, etc., englobando problemas gerais do Ensino e da Cultura, é também minimizada. Enfim, o conflito dramático duma especialização inevitável com a necessidade duma Cultura unificadora que se faz sentir cada vez mais, domina toda a nossa preparação universitária. E é fora da Universidade, nos centros privados de convívio intelectual, que se pode encontrar um sucedâneo para essa lacuna grave, o que de forma nenhuma satisfaz os necessitados duma Cultura nacional viva e irradiante em amplas camadas intelectuais.

A Universidade não pode além disso limitar-se a um Ensino que se con-

vencionou chamar superior mas que muitas vezes se revela desactualizado e com tendência conservantista, pela repetição de concepções, ideias, formas de pensar a que um magistério prolongado conduz inevitavelmente, quando não vivificado no contacto com novos horizontes e métodos intelectuais e pedagógicos. Cabe à Universidade, pelo contrário, ser um factor de fomentação do progresso cultural em todos os campos, pela criação de centros de investigação e de estudo que, à semelhança do que sucede noutros países, tornem o ensino universitário actual e renovador. Tanto no que respeita à experimentação científica, como à reflexão filosófica e à criação literária e artística, urge impor um movimento de quebra com tudo o que constitui entrave e limitação escolástica a uma Cultura universitária virada para o futuro. Aqui se põe o problema da liberdade de determinação autónoma do ensino universitário, desvinculado de rigidismos pragmáticos que se devem limitar a um mínimo de estruturação oficial. Não basta, com efeito, falar retoricamente numa Universidade que realizaria o ideal medievalista duma «corporação autónoma»...

A consecução destes objectivos está todavia dependente da forma como fôr encarada a vida universitária no conjunto dos seus elementos humanos. Assim, sendo a comunidade universitária constituída fundamentalmente por alunos e professores, e as funções destes subordinadas em última análise às necessidades daqueles, só uma Universidade na qual os estudantes tenham intervenção directa na sua gestão poderá cumprir a sua missão própria. Isso implica, antes de mais, a concessão de uma autonomia das organizações académicas representativas e a sua participação nos órgãos superiores da Universidade. Estes problemas estão ainda por resolver entre nós, apesar de todos os esforços de consciencialização e actividade que nesse sentido as Associações Académicas têm desenvolvido.

Analizados assim alguns aspectos da situação cultural da nossa Universidade, não apenas na sua projecção presente mas encarados numa perspectiva de evolução futura, é necessário acentuar sobretudo este pressuposto fundamental: a Universidade só realizará realmente um função positiva na medida em que mergulhar nos problemas vivos e candentes da Cultura nacional, que não se reduzem a um círculo fechado de «elites» ensimesmadas e divorciadas das massas, mas penetram em profundidade nas camadas mais amplas da população. Só uma Universidade sincronizada com as necessidades efectivas de progresso cultural do nosso povo estará apta, não apenas à preparação de cientistas, intelectuais, especialistas e técnicos competentes, e sim também à criação de um clima de renovação geral do ambiente em que se processa a vida da Nação. Porque, para terminar com uma comparação que nos parece sintomática, continuaremos a debater-nos numa crise de Cultura enquanto ao lado do ensino universitário superior subsistir uma percentagem grave de analfabetismo e incultura popular, longe ainda de ser debelada; cremos que na superação desta contradição chocante está o caminho para a construção duma Universidade integrada no nosso tempo — uma Universidade em que o *universalismo* não se traduza em termos de privilégios de grupos ou classes, como tem sucedido historicamente.

Aqui ficam estes apontamentos das reflexões pessoais dum estudante universitário sobre alguns problemas da Universidade, por cujo destino se sente também conscientemente responsável.

JOSE AUGUSTO SEABRA

É vulgar hoje em dia atacar-se a juventude acusando-a de muitos vícios e defeitos. Há muita gente, a maioria até, que faz eco de tais afirmações e abanando a cabeça comenta: «pois é, esta juventude é assim...». Não perdoam, não aceitam, não transigem. No fundo, não compreendem.

Falam dos seus tempos de jovens com um sentimento de saudade, mas saudade triste, recordando nostálgicamente duas ou três histórias de outrora. Antigamente sim, havia dignidade, respeito pelos valores consagrados, conformismo com as regras de cortesia e as opiniões dos mestres e dos sábios. Hoje tudo está mudado. A mocidade surge ébria de prazer, buscando novas sensações num ritmo diabólico: é a «geração perdida» de Huxley.

Na verdade, a juventude é diferente. Mas isto que ninguém procura pôr em dúvida, não envolve só por si qualquer juízo valorativo. É um mero facto. E tinha de ser forçosamente assim.

A nossa época é estruturalmente diversa daquela que os nossos pais conheceram. As condições económicas foram abaladas fortemente pela crise da Bolsa de New York, já depois da Europa ter sido assolada por uma guerra sem quartel. E não seria essa a última vez que o velho continente veria o seu solo sulcado de cadáveres. Em menos de 25 anos duas guerras que excederam em barbaridade tudo quanto era lícito pensar.

Ao sentimento clássico da Fé, da Crença, do optimismo sadio que pairava ainda no princípio do século, sucedeu a Angústia e toda uma filosofia existencial. Como diria Nietzsche, o espírito dionisiaco destronou o espírito apolíneo (1). Com Dionísios, o rei do vinho e da embriaguês, surge o Absurdo, que depende tanto do Homem como do Mundo (2). E se para Heidegger o ser total do homem só se revela na Angústia, se só o Homem se angustia, ele não é mais aquela «paixão inútil» de Sartre vasada em moldes humanos.

O ser de Heidegger, lançado no «nada do mundo», sofre como Kirkegaard a angústia do pecado original que cometeu e da contradição para que tende, como predica Sartre. E o Homem não é outra coisa senão a sua vida, apesar de ele próprio não ter sentido e viver em perpétua luta dentro e fora de si próprio (3).

O Absurdo apossa-se do indivíduo. Fá-lo parecer ser aquilo que não é e valorar-se em função de um destino. Unamuno, ao encarar o sentimento trágico da vida, conclui: «A vida é tragédia, e a tragédia é perpétua luta, sem vitória nem esperança dela: é contradição» (4). Não, não é contradição, dizemos nós: é o Absurdo, eis tudo.

Mas o Absurdo transcende o Homem, envolve-o nas suas malhas e compõe o cenário em que ele se move. O Homem e a sua vida, o seu cenário, a sua época. E o Absurdo não é mais do que o divórcio entre o actor e o seu cenário (5). O actor está dependente do cenário, pois. Como se compreenderia a representação de uma «Dama das Camélias» ou de uma «Ceia dos Cardeais» num cenário de uma peça de Brecht, de Kafka ou de Ibsen?

A evolução do «animal racional» modelado pela experiência secular conduziu à amargura. O jovem de hoje surge-nos amargurado, introvertido no sentido de Jung; mas esforça-se por se encontrar, luta. Sente-se perdido num mundo que lhe é estranho. Malraux crê que o mal da Europa é a morte do Homem (6). Talvez seja. Mas o Homem pode ressuscitar das próprias cinzas. E só o conseguirá se for suficientemente novo para se integrar sem esforço num mundo novo. O Homem é agora simultaneamente sujeito e objecto. E é por ser animal racional que o homem se julga. No processo Kafkaiano o homem é juiz e réu. E é o único ser que se desgosta com o que é, o único que, como nota Heidegger, por vezes se suicida (7).

a crise da juventude

— e n s a i o

É esta a estranha filosofia da nossa época. Construiu-se uma nova «fé filosófica» e seguiu-se no trilho de uma psicologia profunda, que vem de Freud a Adler e a Jung. Este novo espírito reflectiu-se — tinha forçosamente de reflectir-se — nos vários campos da actividade e do pensamento humanos.

Sucederam-se as «escolas» na Arte (mòrmente na pintura) e correntes «incompreensíveis» na literatura. A estética deixou de ser a «ciência das formas» no sentido que dá Etienne Sourian a esta expressão (?). Os «abstractos» opuseram-se aos «figurativos». Na música, a evolução processou-se com o mesmo desembaraço e idêntico entusiasmo: ainda recentemente a estreia do Wozzeck, a ópera de Alban Berg, veio demonstrar que os frequentadores de S. Carlos apreciavam (ou fingiam apreciar) a diversidade do discurso vocal, tão longínquo de Puccini ou até mesmo de Wagner. Na literatura, abordam-se problemas cruciais, põe-se o Homem a nu. A nudez (figurada, entenda-se) do Homem, se por um lado faz corar ou até perturbar mais fortemente alguns dulcerosos adeptos da literatura florida e convencional, tem por outro o grande mérito de abrir novas perspectivas ao acanhado olhar do burguês mental que abunda, infelizmente, na fauna humana. Provoca reacção, e isso já é muito importante.

A juventude actual não introduziu o modernismo, porém. Aceitou-o, o que é diferente. Stravinsky, Hindemith, Prokofieff, Szymanowsky, Picasso, Dalí, John dos Passos, Sartre, Malraux, não são positivamente jovens. Mas souberam sentir como jovens. Foram sinceros.

Porque no fundo de todos nós há muito de juventude. Quem a cultivar, isto é, quem a souber compreender e amar, pode ser eternamente jovem. Há muitos «jovens» de cabelos brancos...

Mas os outros, os que independentemente da idade são realmente velhos, os que afogaram a vivacidade do espírito no comodismo fácil que não admite contradição ou sequer hesitação, os que esqueceram a verdadeira atitude crítica em face dos homens e das coisas, os que receiam manifestar a sua opinião e a mascararam de servilismo e hipocrisia, esses não poderão mais entender a coisa profundamente bela que significa ser jovem.

Entre as variadas críticas que se tecem à juventude, avulta a acusação de «falta de autenticidade», que se encontra bastante generalizada. E dela se extraíram abundantes corolários: «a negação de tudo» que representa a arte e a literatura modernas, sem o mínimo valor em si, unicamente com o baixo propósito de espantar o burguês; a publicidade estúpida que gerou a atitude de admiração por um Dalí, um Poliakoff, um Rimsky-Korsakov, um Balakireff, um Prévert, um Beckett, etc. Sem dúvida que não têm todos o mesmo valor. Mas isso é absolutamente lógico. E há também os que apenas se julgam artistas ou literatos. É até possível que hoje a «fraude» esteja mais facilitada. Mas nada disto invalida o valor da moderna mensagem artística. Há sem dúvida hoje grandes pintores, compositores, poetas, romancistas, dramaturgos.

O que é importante é verificar uma mutação brusca do cenário, das condições ambientais, da mentalidade. Não há falta de autenticidade. Antes pelo contrário: a juventude é ou procura ser sincera e coerente. Desinteressou-se dos «outros» e voltou-se mais para «si». Mas isto não constitui uma falta grave. De resto, hoje em dia há muito poucas coisas que possam considerar-se verdadeiramente «autênticas»: está tudo mais ou menos falsificado. Vivemos na época da mitologia dos slogans...

Há críticas que nem sequer merecem resposta. Há quem fale da loucura colectiva do «rock and roll», por exemplo, e a generalize à juventude. Outros falam de «teddy-boys» e alargam inadvertidamente o seu número; outros ainda apelidam desprezivamente de existencialistas, de modernistas, de inconscientes, todos os que não seguem a cartilha velha, bafienta e cheia de bolor que orienta o seu conformismo.

Há outras que embora não sendo também de aceitar, são mais compreensíveis: resultam em parte de despeito, em parte de falta de preparação.

E restam as absolutamente sinceras. Essas devem ouvir-se atentamente;

(Continua na pág. 41)

sentido da obra de andré malraux

«Existe-t-il une donnée sur quoi puisse se fonder la notion d'homme?»

A revolta; o sentido exacto, desesperado, do divórcio que nos separa do mundo; a procura incessante, estéril talvez, de uma superação — tudo Malraux resume e vive, na sua extraordinária aventura literária.

Alberes, citando também Camus, Aragon, Sartre, o próprio Bernanos, fala-nos do mito de Prometeu, a propósito desta luta do homem contra o seu destino. Características essenciais da literatura dos nossos dias, essa angústia do nada, esse sentido da vertigem, esse complexo de solidão e de culpabilidade inocente, encontram, em Malraux, o intérprete, porventura, mais lúcido e coerente.

Vem já de Rimbaud, poeta «inaudível», essa tentativa de descoberta, essa interrogação atónita perante o destino. Talvez a Abissínia, como a China e a Espanha, no caso de Malraux, tenha sido teatro dessa angustiante aventura de combate à fatalidade. A procura da acção como gesto de recusa a um destino sem porto de chegada. O combatente do Kuomintang, o chefe da aviação estrangeira do governo republicano espanhol, o resistente francês, o comandante da gloriosa brigada da Alsácia-Lorena, escapa ao seu sentimento de dependência, ao «remorso de ser ele-mesmo». Nunca o homem é tão livre, tão trágicamente independente, como quando convive com a morte, a enfrenta, a escolhe, finalmente. Superar o estabelecido, o fatal: desenhar o próprio destino. Só a morte, só ela, imobiliza os nossos gestos. De repente transformados em sucessão estática, granítica, adquirem o valor de símbolos, de justificações. Escolher essa sucessão, construí-la, contemplá-la, dia a dia, na luta e na fraternidade: eis o sentido da revolução, cenário habitual dos romances de André Malraux. O contacto diário, íntimo, com a morte, liberta, justifica toda uma vida. Sartre reconhece-o, ele também: «... a escolha que cada um faz de si mesmo é autêntica, pois se faz em presença da morte, pois poderá sempre exprimir-se sob a forma: «antes a morte do que...».

«A condição humana», «Os conquistadores», «A esperança», não se explicam a partir da revolução chinesa ou da guerra civil espanhola. Acidental, o aspecto político. Gesto metafísico, totalmente puro e consciente, de libérrima escolha, a revolução é um dramático pretexto de fuga ao absurdo, de perseguição a uma ansiada razão para viver. Kyo interroga: «que vale uma vida pela qual se não aceite morrer?». Novo mito do nosso tempo (Lopez, em «A esperança», propõe uma arte revolucionária: «... a Espanha é um cemitério cheio de pedras: far-se-ão, com elas, esculturas»), a revolução vem substituir, em seus múltiplos aspectos, os valores tradicionais do Cristianismo, falho na sua missão de aproximação dos homens. Só na revolução, os homens se sentem solidários. A camaradagem, a fraternidade viril («amizade de homem», diz Garin, em «Os conquistadores»), substituem a caridade. A revolução é a vida eterna. Perpassa um sopro de eternidade nas palavras de Garcia: «Todo o homem abriga o desejo de um Apocalipse... e, por sua própria natureza, o Apocalipse não tem futuro».

O herói malrausiano, ente catastrófico e agudamente lúcido, mede minuciosamente os seus gestos. Razões profundas se encontram atrás de toda a escolha, de toda a decisão. Em «A vida real», Perken caminha, sozinho, contra

(Continua na pág. 42)

A arte moderna é assunto que tem lugar importante na vida do homem médio actual. As críticas, revestindo várias formas desde a troça à super-valorização, provam que há um crescente interesse por estas produções «diferentes das anteriores» (?), pois não se emite opinião sobre o que não ocupa a nossa consciência.

Se não estamos hoje habilitados a responder com precisão sobre a essência da arte moderna, até porque não sabemos o seu devir futuro, e nos limitamos a verificar as condições da sua eclosão, os múltiplos movimentos antagónicos, as tentativas de síntese, as relações do artista com a sociedade, etc.; é no entanto considerada como o reflexo indirecto dos problemas fundamentais que preocupam o homem actual.

A obra actual é a projecção da vida psíquica do autor, por uma necessidade fundamental de expressão — característica específica do artista — num objecto exterior a si. Mas o artista não é um ser isolado, desenvolveu-se num tempo e num espaço e consequentemente em maior ou menor grau está integrado nos problemas fundamentais da sociedade em que vive.

O artista, homem cujas percepções externas e internas são mais profundas que as do homem vulgar, ao exteriorizá-las por meio da obra cria novas realidades, onde o real e conceptual, a matéria e o espírito, o especulativo e o emotivo, o cerebral e o instintivo, o tempo matemático e o tempo psicológico, unificados na sua personalidade são expostos ao entendimento do público.

Grande número de mal entendidos, baseia-se, penso eu, no facto do homem vulgar não se reconhecer nas obras plásticas, musicais ou literárias modernas. Como o real e o conceptual quotidianos foram transcritos em linguagem estética, o público não vibra por simpatia perante a obra de arte e desiludido e revoltado pretende destruir tão inoperante actividade.

A arte oficial da segunda metade do século XIX caracteriza-se por um ecletismo sem força; uma obsessão por assuntos mundanos, que reflectia os gostos e automaticamente, as encomendas da classe dominante da época; por um aspecto pseudo-terapêutico apresentando formas de evasão à monotonia e insignificância quotidianas através do culto do «bonito» e do «rico» ao serviço de um sentimentalismo oscilando entre o piègas e o pomposo-brilhante.

A reacção contra esta situação é fomentada por indivíduos não representativos nos meios oficiais, que ao apresentar as suas obras eram alvo de críticas visando a sua destruição. Por uma necessidade vital foram obrigados a refugiar-se em lugares não legalmente culturais, onde os perseguidos, separando-se ostensivamente do público, que os vai mimoseando ao longo dos anos com epítetos que vão de «impressionistas», no sentido de confusos, até ao claramente insultoso de «fauves», vão criar a arte moderna nestas novas catacumbas herméticas.

O espírito de revolta proveniente da consciente não integração nos cânones oficiais e o consequente abandono social, juntamente com o deslumbramento de novas expressões artísticas levaram certos autores a uma depreciação sistemática dos valores oficiais.

O escândalo pelo escândalo, a vingança em moldes ainda mais violentos, o desprezo absoluto por tudo que não os

valores do grupo, a situação do artista perante a sociedade, no século XIX, erigida em lei sociológica, através de uma pseudoindução, caracterizam uma certa tonalidade artística quando as criações modernas começam a ter uma incipiente apreciação. Assim, uma reacção, feita nos mesmos termos dos «conservadores», esboça-se nos «inovadores», cuja amplitude vai desde a injúria considerada como arte suprema até ao movimento anárqui-

desagradando
a gregos
e troianos

co — nihilista «Dada». «O sangue chama o sangue, é a lei dos velhos tempos» já sabia Esquilo.

A arte moderna, como qualquer movimento cultural, não é uma realidade que uma vez criada se mantenha estática, sempre idêntica às produções iniciais. A sua situação hoje também não é a mesma dos primeiros anos do século XX. A sua aceitação, tanto em quantidade como em qualidade tende cada vez mais a desenvolver-se; no entanto, não há uma correlativa modificação, em certos núcleos modernos, pois a posição dos anos heróicos mantém-se.

Esta atitude era humanamente aceitável numa situação de luta, no tempo da guerra contra a arte moderna, mas hoje que tal época passou é injustificável e até prejudicial.

É certo que os últimos clamores, aliás vagamente nostálgicos, contra a arte moderna ainda não se extinguiram; mas justificarão eles a atitude de aceitar exclusivamente as produções modernas, tanto mais que também há uma super-valorização das produções modernas, devido ao medo de errar, como aconteceu em épocas passadas?

No século XIX a projecção do passado na vida da época prejudicou fortemente a apreciação das verdadeiras. A aceitação, sem critério selectivo, de uma obra só por ser aparentemente moderna, como acontece nos nossos dias, não será um fenómeno com as mesmas consequências, tão prejudicial como o anteriormente referido?

A valorização excessiva do passado, mal compreendido, pode levar ao culto arqueológico. Mas a valorização excessiva do presente, também mal compreendido, pode levar ao culto da moda, da pseudo-novidade, da originalidade forçada.

Muitos exemplos de erros terríveis na apreciação de obras notáveis poderia apresentar. Eis um entre centenas: «O sucesso espantoso das suas sinfonias é um exemplo perigoso para a arte musical. Pretende produzir efeitos, multiplicando as mais bárbaras dissonâncias e empregando barulhentos instrumentos da orquestra». Isto foi escrito, por um crítico musical, não de Boulez, Lesun, Messian, Dutilleux, Berg ou Hindemith, mas sim de Beethoven em 1810. Não só os artistas modernos, no sentido histórico do termo, foram alvo de críticas deste teor.

Mas também algumas vezes os juízos sobre o passado são perturbadores: «Leopold Mozart, em vez de chorar de admiração, perante esta obra (Abertura do «Rapto do Serralho») do seu filho, faria melhor em queimá-la e dizer ao jovem compositor — «Meu rapaz, o que escreveste é uma abertura bastante ridícula». Isto foi escrito não por um dadaísta, futurista ou rebelde sem uma causa, mas sim por Heitor Berlioz, no tempo do Romantismo.

É na dupla integração do passado no presente, e do presente no passado, que se encontra a verdadeira dimensão tanto da vida individual como da compreensão do devir histórico.

A exclusiva aceitação do «moderno» pressupõe um antagonismo estrutural que não é conforme à realidade e revela uma falta de cultura histórica e um espírito idêntico ao dos detractores sistemáticos da arte moderna.

A teoria de Winckelmann, segundo a qual a arte era um dom dos gregos à humanidade, e toda a obra que se afastasse dos cânones helénicos era necessariamente decadente, tem hoje em dia, ainda muitos adeptos. Substituiu-se apenas o termo grego por artista moderno.

A noção que a Arte acaba na segunda metade do século XIX, aparecendo-nos depois o caos, é tão falsa como a que faz começar tudo a partir desta data.

Provém, penso eu, de considerar a arte como um passatempo próprio de espíritos «superiores» (?), tanto da parte dos que só gostam de Watteau, Laoclos e Mozart, como os que só gostam de Klee, Woolf e Bartok. Ao pretendermos sondar os seus gostos, discutindo, analisando, revela-se-nos que estes nomes são quase sempre bandeiras, estandartes altissonantes, completamente vazios

(Continua na pág. 40)

questões de modernidade na actual pintura portuguesa

Longínquos já os rumores duma Exposição Gulbenkian com ambiente de choque, conferências de recusados e problemas de sobrevivência, não adormeceram porém os artistas plásticos portugueses sobre os parcos, difíceis e incompreendidos louros conquistados, para isso tendo bastado convencerem-se de que não é de todo inútil continuar o esforço. Assim, ainda recentemente, viram abertas as portas da Sociedade Nacional de Belas Artes para aí realizarem a primeira exposição mais ou menos oficial de arte moderna. Mas, embora uma só, a exposição reflecte dois aspectos que convém assinalar. Primeiro o espaço, depois o tempo. Primeiro, a tradição quase hierática do salão, habituado às periódicas exposições de calendário inspiradas na renovação trimestral da face da natureza e gozando habitualmente de um acto solene de inauguração, a que não são alheias ainda as fitas de seda e as tesouras de prata. Depois, os longos anos de antiguidade que pesam sobre a designação «primeiro salão de arte moderna» com todo o sabor da novidade acabada de inventar, com todo o perfume de tintas recentes, todo o entusiasmo da ideia nova que é necessário impor, à custa de penosas derrotas nas hostes renitentes do antigo.

E lá vieram todos (ou quase todos) os que nos habituaram já em exposições anteriores, individuais ou de pequeno grupo, a formular uma demonstração quase matemática pela qual se prova que em Portugal se faz pintura moderna e escultura também. Cada artista não fez mais afinal do que tentar um vago aperfeiçoamento, apurar uma técnica eleita ao grau de preferida, tratar a ideia central das suas preocupações ou somente um mote accidental ou preparatório. Pretendeu-se só, ao que parece, mostrar o que hoje se faz no domínio das artes plásticas e não, preparar com cuidados próprios de ante-estreia um original para ofertar liberalmente a um público ansioso. De forma que o público ficou na mesma. Apesar do ciclo de conferências, apesar de toda a boa vontade dos conferencistas, dos expositores e dos organizadores. Se o público estava já informado, esperava muito legitimamente que aquilo de que se informou evoluísse, se transformasse, caminhasse, progredisse. Se o público era de Domingo normalmente, ou de tardes de chuva por oportunidade, a exposição que os desvelos e carinhos dos impulsionadores pretenderam dotar de aspectos difusores, informadores, digamos propagandísticos, dissolveu-se na obscura noção de arte moderna, associada à conhecida mentalidade do homem que não gosta porque não percebe, é uma fraude, são todos ladrões, por aí fora, etc., até onde todos nós sabemos. Deste «statu quo» ninguém arredou pé e tanto foi assim que às conferências realizadas «in loco» seguidas de debate para esclarecer assistiram só aquelas pessoas que as perceberam, as aplaudiram, as criticaram, não manifestando o mínimo desejo de iniciação nem de aprofundamento. Donde se conclue que o problema não se pode resolver por si, mas depende de muitas mais coisas que, todas juntas, condicionam o próprio valor, significado, validade em suma, da arte que se faz.

Qual é esse problema, afinal? Traduz-se com simplicidade na complicada fórmula do desajustamento dos tempos. Verificada a inexistência de actualidade em Portugal, onde os movimentos artísticos são recebidos anos depois, numa época e numa sociedade que não são aquelas sob cujos imperativos esses movimentos surgiram, e sendo eles próprios modernos pelo simples facto de serem do seu tempo, aproximamo-nos da conclusão quase absurda de que a arte moderna que actualmente se faz em Portugal deve ser tão inválida como a antiga. Se esta última viu já logicamente ultrapassados os seus fundamentos por razões não só estéticas mas ainda assim sociais, também o futurismo não

pode ter significado fora do ambiente duma revolução industrial (caso italiano em 1914), nem o surrealismo alhear-se das premissas sociais que o justificam como descoberta nas regiões subconscientes de mundos estranhos e tentaculares, nem o geometrismo ter valor num meio social abertamente casado com a emoção instintiva. E o facto é que Portugal não conhece ainda o clima específico da industrialização, não possui estímulos para a tomada de posição surrealista e integra uma sociedade essencialmente emotiva e arrebatada, aliás inclinada para centros de interesse em que o nível artístico e a maioridade intelectual deixam bastante a desejar.

Que nos restará, afinal? Lamentar o tempo perdido, a nossa aflitiva a-temporalidade? O que é que do moderno é válido em Portugal? Se a arte se estriba fundamentalmente — para o efeito de críticas externas contra a validade — no reflexo que pretende ser da sociedade em que se gera, como pode uma sociedade ultrapassada pelo tempo ver-se reflectida em obras que se afirmam modernas? Serão estas obras meras aspirações ao éden da cronologia? Tentativas para descobrir em ante-visão a solução de problemas que não temos mas que seria bom que tivéssemos? Mesmo assim, não nos parece que seja fácil, em presença de um quadro ou de uma escultura nacionais, sustentar ou que é moderna porque namora platonicamente o ajustamento com um tempo que demora a correr, ou que é somente inválida porque esse tempo ainda não correu.

E queremos chamar a atenção do leitor para alguns casos que podem servir de paradigma. A arte mexicana contemporânea, por exemplo, é inconteavelmente válida. E é nacional porque é válida em relação ao povo que eloquentemente exprime e é moderna porque reflecte o homem não só na sua dimensão espacial mas também na do tempo. O expressionismo vigoroso de Rivera e Orozco é um ponto de fidelidade ao sítio e ao momento, com mérito na eleição da forma artística definidora da mentalidade exacta. Também a pintura japonesa é outro exemplo que pode ser elucidativo. Moderna porque do seu tempo, autêntica porque moderna e afinal válida porque autêntica, reflecte a mentalidade quase infantil do homem japonês, balôezinhos de cor, papagaios de papel, casinhas de madeira e lendas nos bosques misteriosos dos sopés do Fu-Jiama. A pintura aparece linear, simples, agradavelmente colorida como cromos ou iluminuras medievais. Nela está o Japão, o homem, a sociedade, o tempo.



O problema assim posto parece não ter outra solução que não seja aconselhar os nossos artistas, a bem da coerência, a apagar da memória as lembranças do moderno. E até porque este moderno vem sendo, em Portugal, objecto de uma recepção quase intemporal, não se atendendo muitas vezes a ordens lógicas de precedência dos problemas estéticos tal como eles foram surgindo à consciência dos artistas através dos diversos movimentos pictóricos que integram a dita fase moderna das artes plásticas. Assim, quando a evolução para o abstracto se faz desde os estudos de Constable e Turner sobre a paisagem, passando pelas preocupações sobre os efeitos instantâneos da luz nas formas dos objectos, gratas aos impressionistas; pelas reacções de Cézanne e Seurat contra estes últimos no estudo aprofundado das formas da esfera, cilindro e cone e traçado de linhas verticais, horizontais e angulares; pelas «Demoiselles d'Avignon» de Picasso que, juntamente com Braque, iniciou o movimento cubista, em seguimento dos estudos de Cézanne e Seurat; pelos Orfistas de Paris, Delaunay, Kupka e Picabia empenhados no aprofundamento da abstracção; pelo consequente sincromatismo do «Paris—América» com Mac Donald—Wright e Morgan Russell; pelo expressionismo alemão (Kandinsky) e pela abstracção orgânica do Grupo Blue Rider; pelo suprematismo de Malevich; pela reacção contra a feição estática do cubismo, iniciada pelo Futurismo italiano com Boccioni, Carrá e Severini; pela evolução até à pintura metafísica de Giorgio de Chirico, o precursor da linguagem surrealista; pelas

ulteriores experiências no caminho do abstracto tentadas na Rússia por Pevsner e Gabo, na Holanda pelo Grupo Stijl com Van Doesburg e o percursor Mondrian, na Alemanha pelo Bauhaus do lado do expressionismo romântico-cubista de Feininger e do surrealismo geométrico de Klee, na França pelos «puristas» Le Corbusier e Ozenfant insurgidos contra o papel decorativo do cubismo post-1914; passando por toda esta longa evolução até às manifestações mais recentes de Picasso, Moreni, Manessier, etc., quando a evolução do abstracto, diziamos, se processa deste modo, em Portugal, as coisas passam-se duma forma estranha. Agora uma exposição no Porto e outra em Lisboa, em 1916, de Amadeo de Sousa Cardoso, só por volta de 1945 se começou a ouvir falar de arte abstracta. Aparece neste ano um abstracto geométrico de Fernando Lenhas, e Cândido da Costa Pinto apresenta quadros «não figurativos». Em 1949, António Dacosta, Fernando de Azevedo e Moniz Pereira fazem não-figurativo na «Exposição Surrealista». Em 1952, Azevedo, Fernando Lemos e Vespeira insistem, desta vez numa exposição com obras totalmente não-figurativas. Em 1954, a Galeria de Março apresenta o primeiro Salão de Arte-Abstracta, e depois vieram em 1956 os «Artistas de Hoje», em 1957 a discutida mostra Gulbenkian, e em 1958 o referido «1.º Salão de Arte Moderna».

Que nos fica daqui? Evolução? Desde onde e até onde? Como evolução, se tudo nos aparece distanciado do tempo dos originais movimentos percursoros e, de certo modo, alheado das preocupações que os fizeram nascer, modificar, ultrapassar, corrigir?

Então, artistas portugueses contemporâneos, esqueçam essas sortidas pela cronologia e deixem-se ficar pelo naturalismo de oitocentos, façam retratos do Dr. X, trechos da Boca do Inferno, panoramas da Serra do Caldeirão, romarias em Carrazeda de Anciães, poentes sobre as Berlengas, auroras miúdas, meninas de serão tocando Chopin, e outras expressões igualmente fidedignas da vossa — da nossa — modernidade. Mas serão assim, verdadeiramente, do «seu tempo»?

Felizmente para eles e para nós que o problema tem outra forma de se equacionar. Soluções pictóricas individuais transcenderam já os seus próprios criadores, sobrelevaram os ambientes inspiradores, ergueram-se para além das musas, de forma a constituírem hoje como que um património comum das artes plásticas, uma aquisição do homem para a sua realização mais completa. O assunto a tratar, o tema da produção, a intenção do artista, sugerem a forma, a técnica, o material a utilizar. E se é certo que este último aspecto aproveita das lições do passado, das experiências anteriores, das tentativas elaboradas pacientemente nos ateliers de todos os «percursoros», não é menos verdade que o assunto, a intenção pictórica, viu dentro de si a própria forma eleita a um lugar cimeiro e tida, ousadamente, como um elemento de superior e por vezes única importância. Trabalha-se com formas, com cores, com braços, com a resolução dos problemas inspirados no espaço da tela. Aí se procura um equilíbrio, uma harmonia, um ritmo, uma poesia, no pleno domínio do abstracto, sem que se tenha por intenção dar uma ideia do equilíbrio da balança, da harmonia do arco-íris, do ritmo do cavalo ou da poesia da flor. E as contribuições dos pesquisadores antigos são aproveitadas «de pleno» com inteira legitimidade pelos artistas modernos, mesmo que estes tenham novamente uma intenção diversa do abstracto.

Poderão afinal os artistas portugueses ser coerentes e ao mesmo tempo modernos?

Quer-nos parecer que sim, que podem. E sê-lo-ão exactamente na medida em que não pretenderem ser coerentes com o «seu» tempo (vindo sempre e no fim a reflecti-lo...), na medida em que souberem eles próprios criar na abstracção de uma modernidade que cá não existe, construindo afinal a ponte de ligação com a cronologia, embora sujeitando-se a um cada vez maior hermetismo, a um cada vez mais difícil entendimento, ainda assim compreensível e explícito. O problema aparece transferido do acto poético da criação para o mo-

(Continua na pág. 41)

«Donner un sens plus pur aux
mots de la tribu»

Mallarmé

o verdadeiro sentido

O poeta maior é a lucidez
universal, a consciência do rit-
mo do universo.

Poesia é um estilo de vida, o único possível.

Burguesismo é o seu contrário: miserável desintegração — «sa-
dia bestialidade».

Aproxima-se o tempo decisivo: o homem termina a sua longa
história sentimental e ou se destroi ou se metamorfoseia, integrand-
o-se na ordem dinâmica do universo.

A arte não é expressão de sentimentos, mas criação pura e
exacta. O subjectivismo depravado e delirante ou inocente e incolor é
gênese infeliz e consequência triste de negras zonas da história da
humanidade.

Já o disse Lautréamont: «La poésie personnelle a fait son temps
de jongleries relatives et contorsions contingentes. Reprenons le fil
indestructible de la poésie impersonnelle, brusquement interrompu. Il
paraît beau, sublime, sous prétexte d'humilité ou d'orgueil, de discuter
les causes finales, d'en fausser les conséquences stables et connues.
Détrompez-vous, parce qu'il n'y a rien de plus bête! Renouons la chaîne
régulière avec les temps passés: la poésie est la géométrie par exce-
lence».

Picasso, o espasmo — símbolo do modernismo ímpio.

Mondrian, a síntese — símbolo do classicismo puro.

Ezra Pound: «Durante três anos, em desacordo com a sua época,
ele lutou por ressuscitar a arte defunta da poesia; por manter o «su-
blime» no sentido antigo»...

A arte não é expressiva, mas exacta.

Lisboa, Fevereiro de 1958.

AGOSTINHO DE CASTRO

poema irónico

a um «puro»

está bem que esteja embriagado...
... está bem que tenha bebido imenso
está bem que na tua opinião já não penso...
... que na tua opinião esteja arrumado.

está bem que na tua opinião assim...
... que na tua opinião assado
que seja ruim o que dizes ruim...
... que esteja embriagado porque esteja embriagado

está bem que na tua opinião assim ou assado...

... assado ou assim na tua opinião
na tua opinião ruim ou embriagado...
...assim ou assado assado ou assim
enquanto for assim ou for assado...
...há-de ser só assim ou só assado

e a tua opinião põe-se de lado...

... porque quem está embriagado está embriagado
e aquilo que é assim não pode ser assado...
...nem aquilo que é assado pode ser assim

e seja ruim na tua opinião...
... e na tua opinião eu esteja embriagado
o que é assim é assim...
... e o que é assado é assado

e a tua opinião põe-se de lado...

Lisboa, 12-58.

ANTÓNIO GANCHO

O sonho é que é,
pois nós o somos:
a flor e a haste,
o fruto maduro
sem gomos,
da mesma geira;
o rio e a margem,
espada e gume
do mesmo corte;
a acha e o lume,
o sal e o mar
(o silêncio é Peixe).
Viemos e somos
de qualquer maneira
para cantar!

Lisboa — 1953

A. M. REBELO QUINTAL

a andré gide

Sonhar não vale
o jogo por natureza está perdido
ponho-me dentro de mim
e oiço meiga ou ferozmente
o frémito idiota das minhas sensações

P'ra tornar ao centro
mastiga-se e cala-se
e come-se direito
e obra-se direito

Irmãos espadaúdos
irmãos dos baloiços tentando loucuras
irmãos das vestes
que dão que fazer a todos os sentidos
irmãos, ó, irmãos
é preciso muita calma

Sim eu sei
é preciso realmente muita calma.

ARMANDO DE CARVALHO

rajada

Comemos sardinhas
em latas
e em latas crescem
as tuas flores.
Temos o sorriso
espalmado
grudado em fotografias
de o olhar
e olham
todos os dias.
As horas são certas
como sinos
badalando
passos iguais
no espaço
que percorrem.
Dias deslizam
nos calendários.
Temos um filho
chorando ao pé
na prateleira
dos nossos planos.
Sonhamos.

Temos jardins encantados
encontrados
nos anúncios dos jornais.

Tudo parado.
E repentinamente
há um galopar das coisas
pela gente
rajada de vento
que estremece
nas canas
e nas casas.
E eu sinto cada dia
bem diferente
pelas coisas
velhas e novas
que traz acumulados

(E o teu sorriso
Sempre muda
na fotografia...).

PEDRO RAMOS DE ALMEIDA

He muerto aquella tarde
recuerda, pisamos con risas
el corazón de una golondrina destrozada

he muerto
sangrando el alma
— sucia tumba del asfalto —
trágicas pastas de plumas
envejecidas en el peso de ruedas!

he muerto
sin la esperanza
de que el aire haya absorbido
cantos
para mañana

he muerto

LITA FERREIRA

poema

Ainda te penso e vivo,
secreta e longínqua Poesia!
Sobre a noite da derrota ergue-se o sonho
do novo dia!

Secreta, tu — mas secreta
para o mundo que me cerca:
eu conheço e reconheço a tua essência...

Longínqua — mas longínqua
pelos obstáculos da vida:
sempre em meu coração a ânsia de encontrar-te...

Perdoa-me, entanto,
tu, que és a verdade última de tudo,
as traições (mascaradas!) que te fiz.

Fica comigo o remorso
de ter sido feliz!

11-XII-1958.

ALEXANDRE ALVIM

fim de semana

armando de carvalho

Sábado

Oito horas e trinta minutos.

A primeira impressão vem dos lábios secos e irrito-me com isso. Mexo uma perna, mexo outra e penso que tanto posso levantar-me como continuar na cama. Nenhuma destas soluções tem sobre a outra qualquer vantagem. As aulas que esperem ou então passem bem sem mim. Mas levanto-me. Lavo-me e saio.

É um sol demasiado quente para os dias de Outono. Um Outono atordado pelas influências humanas muito em voga, na sua placidez de estação transitória.

Chamo-me Camilo. Camilo Alves de Almeida, nado e criado na província. Vinte anos um bocado moles e um vigor de contradições na conduta quotidiana. Filho de José de Almeida, de profissão agricultor, e de Rosária Alves, doméstica para toda a gente que a conheça.

Ambos meio analfabetos. Ambos com tato para o negócio. Ambos com jeito para a poupança.

Bocejo, naturalmente. Rio para o sol que me faz lembrar o campo.

Eram cêgadas de criança na companhia do inseparável Zé-Pinante, que em troca de um bocado de pão alvo se me dedicava inteiramente cada tarde de fuga ao professor Sampaio, um lambisgoia de cangalhas, solteirão e namorador impenitente da menina Sofia.

Oh! A menina Sofia tinha no gesto recatado um ar de madona antiga e o colo demasiado roliço numa deselegância que nem o espartilho conseguia disfarçar. Mas a menina Sofia era naturalmente rica e este único predicado favorável entrava em cheio nas considerações do professor Sampaio que quase sempre nada deviam à estética mas sim a temas mais positivos.

Mas deixemos a menina Sofia e o seu admirador no álbum de recordações de trazer por casa e prossigamos no hábito mesquinho de ir até à Faculdade.

Eu, Camilo Alves de Almeida, sempre fui dado a coisas de espírito elevado e inefável, mas por enquanto o coturno da minha tragi-comédia domingueira continua a reduzir-se a dimensões mais ou menos comezinhas.

Nesta Faculdade onde se misturam — quero dizer as minhas sensações de corrida, sucessivas e sucedâneas por vezes — meninas de automóvel e respectivos condizeres de farda e chapéu de pala.

Meninos educados pela grandeza remota e barroca dos seus antepassados; com uma mãe de beija-mão; uma avó de beija-mão, colarinho branco e medalhão de prata; meninos incapazes de lobrigarem, por entre as carapaças de fidalguia degenerada que lhes aferrolharam desde nascença, uma serena dimensão dos factos presentes.

Também filhos de empregados de mil e quinhentos escudos contados todos os meses, distribuídos metódicamente por uma Dona Umbelina qualquer dum quarto andar de prédio sem elevador.

Rapazes de cara lavada e barba feita. Samarrões nos ombros e um ar de autoridade que lhes advém do contacto com servos vitalícios, quebrados pelo peso duma fatal e irremediável necessidade de sobrevivência.

Nesta Faculdade de tradições seculares aonde o espírito escolástico persiste para lá duma construção moderna de aparato americano. Desenhos murais que agradam a gregos e troianos. Modernismo piegas e condescendente.

Nesta Faculdade, eu, Camilo, arrasto penosamente cada um dos dias que preenche um ano lectivo.

Mas as coisas e as pessoas conjugam-se com uma mecânica tão maravilhosa que não há ninguém que não possa dizer que não teve um dia a felicidade de não pensar por si próprio — é o que posso agora pensar à medida que vou distribuindo gratuitamente apertos de mão por este grupo de indivíduos que quase nunca me disseram alguma coisa que tivesse valido outra coisa qualquer.

Dez tostões na caixa de música e a música salta na voz cortante e aguda da Caterina Valente. Requebros flexíveis na voz, numa interpretação gitana. Sim, é a «Malagueña».

O café está cheio. Algumas raparigas fumam com uma inexperiência que choca e tomam ares de meninas livres como tomaria uma qualquer criada alentejana que se encontrasse na mesma situação.

Mas a pouco e pouco e com uma vagareza que não deixa de ser irritante uma transformação ir-se-á operando no seio destas camadas moças obrigatoriamente abotoadas num corpo social de veias podres e que só não são visíveis por aqueles que com ele se decompõem inconscientemente. Então haverá muita coisa que contar. Mais do que simples pronúncios, o drama desenrolar-se-á na sua maior pujança até os valores considerados eternos em certos sectores de conveniência andarem de boca em boca definitivamente abandonados.

Por enquanto a situação mantém-se de escândalo e toma na mente de determinados velhos as proporções publicitárias de certos passatempos importados dos países desmoralizadores e incultos. A sua grande desculpa é a de que conseguimos manter entre nós o facho da velha e sólida cultura europeia como seus legítimos sucessores ao lado duma França de quem afinal e infelizmente fomos sempre filhos degenerados tal como os que existem em certas famílias e que são metidos no quarto quando se aproxima qualquer visita.

Mas um pequenino fim do mundo irá atormentar as boas mães portuguesas quando as preocupações maternas forem sobrepor-se de vez às novenas do Santo predilecto e à última novidade em chapéus de Inverno.

A Júlia está na mesa das quatro de Letras, umas criaturas académicamente notáveis nos trajos desportivos e necessariamente masculinizados.

A Júlia veste bem porque tem dinheiro e gosto para isso. Resolveu não adoptar o famigerado ar de desleixo que muitas vezes encobre uma pobreza discreta. Metódica e quadriculada nos gestos, conheci-a num baile em casa da Zézé Martinho. Lembro-me que não queria dançar apertada e até sobre isso me fez uma insinuação um bocadinho fora de propósito pois não existia ainda clima que desse aso a perturbações equívocas. Dela me ficou ainda a percepção dumas pernas bem feitas e um ar de chateza na boca delgada e sem baton.

Olho para ela, reconhece-me e vou cumprimentá-la. Você não é um tal Camilo qualquer coisa? balbucia enfaticamente enquanto eu por dentro me arrependo de não possuir um daqueles apelidos que «aumentam», no momento em que são pronunciados, a criatura proprietária.

Sim, Alves de Almeida, confesso, é pouco susceptível de ressonâncias aristocráticas...

Mas, Camilo, lembra-te dos teus rígidos princípios democráticos e não os ofendas. Camilozinho delambido e fraldiqueiro, conserva-te vertical e não serpeitees desvios insuportáveis a sós no quarto alugado à Dona Arminda.

— Não me tragas grandes conceitos sobre a amizade, por favor, D. Arminda. Vai e vem lentamente, serve-me com precaução. Sim, um pouco mais desse molho gostoso e mais um bocado de pão. Mas por favor não abras mais a boca desdentada, nem ameaces a cabeleira postiça a cair de vez ao chão com tanto gesto. Oh, não, D. Arminda! Cala-te e serve-me de bife e se quiseres traz já a fruta para aproveitares tempo.

Sim, eu digo que sim, concordo com todas essas máximas que mastigas (é verdade, tu já não tens dentes...), que dissolves à mistura com uma visão unilateral dos factos. Pobre Dona Arminda, os teus elementos concretos sobre o assunto reduzem-se ao Zé Carioca, um periquito ladino e vistoso, e à Mimi, a gatinha preta que não te larga o colo nas pachorrentas tardes que se seguem ao folhetim radiofónico e às leituras em segunda mão de alguns ultra-românticos franceses pèssimamente traduzidos. As nossas pobres governantas... Senhorias de quartos bafientos, porcas nos vestidos de antigos lutos. Económicas em demasia e duma coscovilhice sempre pronta a bater nos dentes.

Antigas damas cujo braço já apertou o de algum oficial de cavalaria de farta bigodaça e gestos marciais. Actrizes de terceira ordem desprotegidas da sorte ou dum amante ingrato. Carpem agora com gestos de deformada teatralidade uma velhice sebenta e miserável. Résteas deformadas, sombras que se descuidam e vão caminhando sonâmbulas por entre um mundo diverso e inimigo.

Apegam-se a pequenos círculos, em cultos privados de recordações distantes e adormecem hibernadas no profundo silêncio das vozes mortas, das fotografias amarelecidas e do ar sombrio dos móveis e candelabros negros.

Entre ti e mim medeia uma distância que nunca mais conseguiremos ultrapassar. Medes-me por uma geometria que te forneceu um mundo de que tenho notícia enfadadamente pela derrocada silenciosa da sua própria existência.

Andas à minha volta e é como se vagueasses na imaginação dum poeta traícoeiro e retrógrado a contas com uma reconstituição histórica e falseada.

Fecho o quarto à chave e acendo a luz do candeeiro de cama. Um pente, um lenço, dois bilhetes de eléctrico e três mil e quinhentos em miúdos. Tiro tudo. De dentro quero ainda tirar tudo, ficar limpo e tiro aquilo a que chamam vulgarmente amizade.

Pego no termo, sento-me na cama e bem junto da luz tento decifrá-lo. Começo por tentar uma definição de memória, do velho manual de filosofia escolar, mas ponho de lado.

Com o Chico de Andrade. É que o outro vem de vez em quando nas horas difíceis, quando a ilusão se queima. Assim é uma definição palpável, existente, quando os ombros lassam, os olhos param mecanizados e um fiozinho de morte suplanta qualquer tentativa nascida do álcool, das mulheres, dos outros, qualquer tentativa de companhia fictícia, uma borboleta linda que depois se extingue de encontro à luz dos velhos candeeiros de petróleo da sua aldeia natal.

Cinco tostões duma chamada telefónica custa esta definição, somada ainda a um acaso de sorte quando o Chico se encontra em casa catalogando lições de Direito com certas leituras suaves aonde a vida se representa sem convicção, desapaixonadamente. Quase sempre retalhos descritivos de autores já mortos, por onde o leitor se intromete desconhecido como um estrangeiro que do país saiba apenas a língua.

A amizade gera-se nessa altura e permanece como ideia-força. Mas só nesses momentos. Depois apaga-se e o Chico de Andrade desaparece e volta novamente aos calhamaços jurídicos.

Abandono finalmente o termo. Dispo-me vagarosamente, dobro as calças pelos vîncos e deito-as numa cadeira como se estivessem a enxugar cansadas das minhas pernas.

Deito-me mas não durmo, porque o Chico de Andrade me negou vinte escudos emprestados.

A palavra amizade fica ainda a balançar-se-me na mente durante muito tempo até que adormeço sonhando com uma aula de Direito Romano.

Domingo

Agarro-te, Camilo, nem que seja pelos cabelos curtos de tipo americano,

agarro-te afincadamente, e hei-de extrair de ti um pobre humanismo decepado e céptico, inútil como um baluarte antigo e sem préstimo que se veja.

Nesta tarde triste de Novembro, em que te resolveste sem mais nada percorrer uma praia nua e solitária, as pedras miúdas e buriladas são os teus olhos de pedra branca sem uma linha de horizonte perfeitamente nítida que não seja esta do mar ao longe, mas por isso mesmo externa, momentânea. Quem sabe se aproveitas alguma coisa, raciocinando pragmaticamente, como é de teu agrado, nesta caminhada desprendida de outras sensações que não sejam as da distância, do frio e da quantidade enorme de água que bulha estúpida junto de ti...

Amigo Camilo, influenciou-te porventura o romantismo de alguma leitura feita à pressa nestes últimos dias?

Vamos, Camilo, não apertes tanto as mãos uma de encontro à outra, não cadencias tanto essas passadas falsas e não olhes o mar como que fascinado. É falso isso. Despeja esse raciocínio cansado, essa imaginação febril e esquece vagarosamente, como quem lava um trapo, os factos que a memória invoca.

Oh, a amizade...

Reparo agora, a caminho de casa, como um domingo é triste. Os miúdos não brincam. Toda a família foi para a matinée interessar-se por uma mixórdia de Far-West, pernas de Itália e comichadas caseiras, transpostas na tela através dum bufão que na terra de origem é milionário e tem uma influência maior que a de qualquer senador.

Dez escudos representavam neste momento uma nova fuga em busca dessa correia colectiva que o riso engendra à volta da arraia-miúda, que já Fernão Lopes ironizava, piedosamente, em descantes ao ar livre e a tentar matar a velada atrocidade dos reis apaixonados e dos tubarões da época envolvidos na ondulação diversa duma nova maresia. Mas prossigo para alimentar, no meu quarto vazio, uma remodelação de valores para a qual as necessidades materiais são a mola mais forte de todas as causas que ireis inventar para desfazer essa que eu não quero encarar de nenhuma maneira.

Gestos fracos de imberbe ocioso irão contradizer-me numa solidão um bocado amarga. O corpo deitado, nos olhos uma fixidez sem grande motivo e o mesmo desgaste interior a desenhar uma sensação inqualificável.

Interminável, sim, esta sucessão de idênticas tardes, tecida em cor monótona e revestindo a alma desprovida de grandes acontecimentos.

O Bairro Alto é o temor de toda a senhora burguesa que se preza. Mas é também fins de semana de empregados baratos. Aqui o prazer, mais que em qualquer lado, é pago a minutos, e quem cá vem deixa por isso mesmo de ser mentiroso. O disfarce é absolutamente desnecessário. Aqui o jogo é certo e de resultados fatais. Cada um enverga o lugar que lhe compete e integra-se conscientemente.

O Bairro Alto de manhã tem piada nos braços das regateiras, no desleixo das prostitutas ensonadas e nos miúdos de bíbe branco que jogam à bola à espera que uma recatada professora lhes venha abrir a sala de aula. O Bairro Alto de tarde tem piada também.

Os rapazes voltam dum liceu, as costureiras do atelier e as meninas comedidas e púdicas do velho e aristocrático Conservatório. Mas à noite... bem à noite é a piada completa. Regatos de gente e as luzes dos néons dos retiros de fados. E a taberna com caixa de discos da Amália. (Um clima digno, por exemplo, da pena rápida e subtil do U. Tavares Rodrigues). Mas eu prefiro e sou um motivo presente, pego nele e dou-o ao ar pestilento dos pastéis de bacalhau, à risada marota do «chulo» de gravata vermelha como um peixe espezinhado e frito.

Do campo é verdade que trouxe todo um sentido vital da Natureza: um fato para lavar e durar de manhã à noite até as batatas crescerem; e as mulheres, depois, derreadas dos rins, cansadas das ceifas a apertarem os filhos de encontro aos peitos entumecidos e bezuntados, a ouvir contar o homem as notas de cem religiosamente.

Lembro-me que, quando era pequeno, tinha o costume de brincar aos pares benzedores. Um trapo amarelo vivo embrulhava o mistério da hóstia e, em profundo silêncio, distribuía a benção pelo grupo reduzido da família divertida.

Este faro para as coisas «esquisitas» só até certo ponto, contudo, me era suportado. Sabia que, quando tentavam fornecer-me uma explicação de deduções estritamente lógicas e demonstráveis, tinha de rematar com um «mas porquê assim?» e essa última pergunta ficava sempre em suspenso e perdia-se no silêncio dos olhos dos outros, na boca cerrada e num encolher de ombros automático e definitivo.

Nunca fui capaz todavia de permanecer agarrado a uma ideia cuja existência dependesse apenas do raciocínio. Corria, sim, de uma para outra, quase tresloucadamente, desde que ela por qualquer motivo se reportasse a determinada emoção.

E às costas trago um pesado fardo. É imperiosamente necessário que me desfaça dele a pouco e pouco, com uma calma que as explicações da minha própria existência hão-de tornar cada vez mais angustiosa.

Até hoje sempre me senti deslocado. Preso aqui e ali. Uns braços aguçados medievais e retóricos em volta dum pescoço branco e incipiente. Sinto-os no bafo duma vida que me é pesada pelos pais a escudos num desejo implacável de sistema e acomodação. Na própria consciência de associações feitas pela força de ambientes nocturnos de calma, comida simples e frases pegadigas de padres aterrorizados e barrigudos.

A política velha e relha do «Notícias». Livros surripiados a um tio que, por doença, se narcotizava na leitura. Era um consolo, no entanto, a entrada deslumbradora nesses espíritos em folhas por entre uma conversa de searas e um regateio de mulheres lingüeiras.

Oh, sim, certa saudade dum Zola devorado pela época dos doze anos, intercalada necessariamente por onanismos solitários. Era um começo para uma sensualidade que vagarosamente se ia entrelaçando no intelecto, depurada e metamorfoseada.

Exigente também para lá desse sensualismo, a realidade implantava-se na mente e nunca dera lugar a possibilidades de devaneio bélico ou aventureiro que me podia fornecer a denominada literatura juvenil.

O sentido artístico cultivei-o nas pequenas notícias da literatura, do cinema, do teatro ou mesmo das artes plásticas. E decorava esses nomes de fantasia cosmopolita, embrulhava-me neles formando paradoxalmente uma tertúlia espiritual, como se fosse um santuário devassado raramente. A parte um ou outro aldeãozinho mais acessível, a poucos me confiava.

Posso dizer que sou mais ou menos um mosaico colorido mas pouco ou nada gasto. Continuo a sustentar-me de emoções previstas no futuro, beberico um pouco mas nunca com um sabor original as sensações da urbe civilizada, pois que a memória fiel me traz à mão as leituras dispersas. Ela não é mais que um mapa geográfico de definições que eu agora localizo a dedo, meticulosamente, aos pequeninos alunos que são os meus sentidos. Começo por descobrir que contendo em mim o germen das potências naufragadas em todos os pequeninos doidos insatisfeitos de si e da comida sem apresentação e sem variedade.

A engrenagem à minha volta está lançada, enraizada e, de maneira nenhuma, serei capaz de a emperrar com os meus próprios movimentos. E demais custa-me elevar o raciocínio até a um estado de absoluto desprendimento pelas contingências.

Não me fez nada a leitura do Hegel. Posso agora imaginá-lo como um homenzinho de farripas brancas a deambular por um escritório cerrado e poeirento. Preocupado com as suas sucessões deterministas, que cara faria ele se lhe aparecesse esta mulher nua pela frente?

(Continua na pág. 42)

realismo e irrealismo em rené clair

Com «Porte des Lilas» apresentou René Clair o seu 25.º filme. Vinte e cinco filmes é um número apreciável na obra de qualquer cineasta. Mas quando esse cineasta é um René Clair, a expressão matemática assume um significado muito especial. Esses 25 filmes representam o resultado do trabalho de alguém que, conservando-se sempre igual a si próprio, soube no entanto ir-se renovando conforme as exigências da criação e o evoluir das concepções e da técnica cinematográficas. São os 25 filmes dum autor que, se pelos anos 20 se afirmava como um dos pilares da «avant-garde» de então, hoje ainda ocupa um lugar destacado na primeira linha dos representantes da 7.ª arte. E é que, em cada um desses filmes, Clair foi ao mesmo tempo (e à maneira dum Chaplin com que não deixa de apresentar outras fortes afinidades) realizador e argumentista, logrando assim a unidade de inspiração indispensável a toda a autêntica obra de arte mas tão difícil de alcançar no empreendimento colectivo que é o filme. Depois, com o fechar da conta desses 25 filmes, René Clair encerrou um ciclo...

Clair nasceu para o cinema como realista. Pertenceu àquela geração de 1920 que, procurando imprimir ao cinema francês um carácter antes do mais nacional, se começou orientando no sentido de uma análise sentimental do povo parisiense. «Quatorze Juillet» e «Sous les Toits de Paris» ilustram essa tendência a um tempo pictórica e poética, atenta e enternecida. Mas, ao populismo primitivo, René Clair em breve substituiu um gosto declarado pelo fantástico e pelo irreal; de pintor realista, movia-se em apóstolo duma promoção cinematográfica do sonho e da imaginação. É a segunda variável do universo clairiano, antagónica da primeira mas, como o seu autor no-lo mostrará, perfeitamente conciliável com ela. Será difícil descrevê-la e interpretá-la melhor do que o fez o próprio Clair, nesta passagem de nítida ressonância surrealista:

«L'objectif confère à tout ce qui l'approche un air de légende, il transporte tout ce qui tombe dans son champs hors de la réalité sur un plan où ne règne que l'apparence, le simulacre et le stratagème. Il nous est aujourd'hui impossible de considérer un aspect du monde sans le dépouiller aussitôt de sa forme visible, pour ne plus songer qu'à la représentation qu'un film nous en a donnée, pour le tirer du domaine matériel qu'il occupe et le situer dans la zone du rêve et de l'abstrait, où toutes les perspectives se confondent et s'abolissent. Ce passage du sensible au spirituel, du concret à l'imaginaire, s'accomplit à notre insu et, pour l'éprouver, il n'est que d'avoir la foi».

Recorde-se a construção dos sonhos de Claude, em «Les Belles

de Nuit», e ter-se-á uma ilustração viva destas palavras. Não encontraremos aí um onirismo puro, qualquer coisa que se assemelhe às sequências do agrado dum Buñuel. Entre sonho e realidade há um íntimo entrelaçar: aquele é tecido com as múltiplas reminiscências e perspectivas desta. Não admira que haja quem, a propósito de Clair, evoque o teatro de Jean Giraudoux.

Parcialmente contra esta evasão no sonho e na irreabilidade, veio erguer-se «Les Belles de Nuit». Aí, mais do que à condenação dum Claude — sonhador por parte dum Claude — acordado e realista, assistimos à condenação do processo de refúgio no imaginário que é o do próprio Clair. Há aí algo como que a renúncia ao «abstracto» em nome do «concreto» e do «sensível». Claude, expulso dos e pelos seus próprios sonhos, acaba por descobrir que, afinal, não necessitava de dormir para viver, visto que, ao contrário, a vida e, com ela, a felicidade se encontravam ao alcance de sua mão. É verdade que sorrimos cèpticamente do postulado optimista que num tal apelo à realidade vem expressado; mas não deixamos por isso de pensar, para além de todos os «happy-ends» convencionais, nas revelações latentes na obra.

E, de resto, já não sorrimos assim em «Porte des Lilas». Aí, Clair aceitou todos os corolários da posição tomada. Entre «Les Belles de Nuit» e «Porte des Lilas», um espírito definitivamente amadureceu. Tal como Calvero é ainda Charlot mas sem a máscara do mito, assim também a amargura duma idade que já não pactua com ilusões se deixa transparecer na lição de Juju, atraioada a sua vocação, recém-descoberta, como Homem. Em «Porte des Lilas», há um regresso ao populismo da juventude de Clair, mas um populismo enriquecido pela experiência duma vida, cimentado pelo desencanto duma existência.

Mas «Porte des Lilas» dificilmente parecerá poder qualificar-se de filme realista. Para além do intimismo de cenas e personagens, não haverá nele toda uma atmosfera como que cindida da realidade, inexistencial, construída? Algo de impalpável perpassa por todo o filme e esse impalpável é o que de mais íntimo existe no estilo de Clair: «L'objectif confère à tout ce qu'il approche un air de légende...». Não nos equivoquemos, porém: esse tipo de construção só aparentemente é artificial; ele não vai negar o realismo, antes o afirma com uma inequívoca veemência. Estamos longe do objectivismo integral dum de Sica, sem dúvida; mas nem por isso a realidade, encarada em perspectiva, se pode dizer diminuída. Pelo contrário, reduzida ao essencial (para o caso concreto), logra adquirir uma densidade humana potencializada.

No termo de longa evolução, Clair parece atingir a meta do seu processo de expressão artística. De suas duas tendências, à primeira vista irreductíveis, parece nascer, sob o signo duma maturação interna fundamental, uma síntese de inegável pujança creadora. Real e irreal parecem dar-se as mãos convergindo para uma realidade alucinante.

JOSÉ LEBRE DE FREITAS

DA TEORIA EGOLÓGICA DO DIREITO PARA UMA NOÇÃO DE DIREITO

A experiência jurídica faz-nos encontrar no Direito três aspectos: norma, ordem que deve ser e vida. Desde logo deparamos com um conjunto de normas jurídicas. Mas vemos também a vida quando afirmamos que A cumpriu uma obrigação ou que B praticou um delito. E encontramos a ordem que deve ser quando falamos em que C tem um poder (que na vida um terceiro pode impedir de realizar) ou D um dever (que pode de facto não ser cumprido). Poderá pretender-se ainda que haja uma experiência de valores em si. Duvido muito, antes me parecendo que intuimos apenas o valioso. De qualquer modo desde que se os admita, ainda que como objectos metafísicos (no sentido de que, entre o mais, não nos são dados à experiência), e isso parece-me justo, e podemos pensá-los a partir da intuição do valioso, temos de admitir que no Direito há uma referência a eles na medida em que ele próprio é valioso.

Ora bem: se assim é a experiência, nunca a Filosofia do Direito nos ofereceu uma noção em que todos esses aspectos sistematicamente se articulassem. Não queremos dizer que qualquer deles não tenha estado presente. Clássicamente define-se Direito como norma. S. Tomás e o institucionalismo de raiz tomista falam-nos de Direito como ordem. Os ordinalistas concretos alemães e os empiristas olharam a vida, embora de modo, a nosso ver, defeituoso.

Modernamente se encara o Direito como valor, ainda que normalmente a isso não seja restringido. O que tem faltado é a integração sistemática de todos estes elementos. S. Tomás já distingue norma de ordem, concebendo aquela como o elemento ordenador, mas não fornece uma noção precisa de ordem e não a liga à vida (1). A relação entre norma e vida ou se ficou numa pura «referência» vaga e não definida ou se traduziu numa ideia de motivação psicológica que, se algum pouco tem de verdade (2), enquanto olhada como completa a todo o tempo é desmentida pelos factos e se apresenta nitidamente como insuficiente, pois, para que a norma possa motivar a vida, é necessário que já exista uma relação com essa mesma vida. Nos mesmos termos se liga a ordem que deve ser à vida pois se a identifica com norma. A norma vê-se perante o valor ou como um pensamento seu ou a sua expressão.

A articulação do valor com a ordem ou com a vida já tem sido feita de forma muito mais correcta por isso que se tem utilizado dos resultados da axiologia. Embora com as divergências, e são profundas, que dentro desta se notam há um denominador comum (para todos os que admitem um valor em si): trata-se duma referência do valioso àquilo que lhe dá valor.

Exemplo típico de todo este sincretismo é Santi-Romano que na conceituação do ordenamento jurídico começa na vida (como organização primária, pré-existente à norma) e depois passa para a norma esquecendo todo o resto da vida (3).

A razão de tudo isto está, é bem evidente, numa defeituosa e raramente

precisa definição de conceitos. Primeiro, o de norma que tinha de ser o ponto de partida, pois é aquilo com que desde logo deparamos e pela posição que ia adquirir depois de correctamente definida.

Só no nosso século a filosofia jurídica abriu caminho para uma visão completa do Direito, e isso fê-lo por Kelsen com a sua definição de norma jurídica. Para o fundador da teoria pura a norma é um juízo lógico e nada mais. Mas quedou-se por aqui e no fundo negou-se a si próprio, como muito bem afirma Cossio, autor, em nossa opinião, da verdadeira interpretação de Kelsen, enquanto concebeu as normas como objecto da ciência dogmática e não de uma mera lógica jurídica. O segundo passo veio a ser dado pela teoria egológica do Direito, cujo fundador e maior representante é o já referido professor argentino Carlos Cossio (4). Se a norma é um juízo lógico, é mero pensamento e mero conhecimento. O Direito não há-de ser pois ela própria mas o seu objecto, aquilo que ela menta. A norma é apenas um conhecimento do Direito. Tal é o ponto de partida da tese egológica. E é sem dúvida justo e valioso — veio-nos dar a localização da norma. Mas em seus desenvolvimentos a teoria egológica, em nossa opinião, falhou em parte. O objecto da norma seria a conduta em sua efectividade, enquanto liberdade metafísica fenomenalizada. E se é verdade que depois nos veio dar uma análise em certa medida aceitável da conduta (5), deixou pre-temática a questão da ordem que deve ser. E mais: tal posição resulta de uma interpretação que julgamos em parte errónea do objecto da norma enquanto juízo.

Vamos procurar pois uma integração sistemática dos elementos que nos são dados pela experiência jurídica. Faremos, porém, uma restrição: não estudaremos o valor. E isso não pode trazer grande defeito para a análise porque, dum lado, o conceito de norma que aceitamos, norma como juízo lógico e o seu estudo, farão ver que a norma não se pode referir directamente ao valor mas só ao valioso, deslocando assim todo o problema para a relação entre valioso e valor. Doutro lado este aspecto não só tem sido tratado, na generalidade, com mais desenvolvimento e profundidade que os outros (salvo sobretudo Kelsen e Cossio) por ser um problema geral de filosofia, como porque toda a teoria da ordem e da vida tem de ser feita na medida em que são valiosas, sem dependência portanto daquilo que lhes dá esse valor (enquanto sentido primário, repare-se; mas o sentido secundário ou propriamente jurídico não é dado pelo valor).

Importava-nos assim uma análise de Kelsen e de Cossio. Mas já que Kelsen é relativamente conhecido, ao contrário de Cossio, e principalmente porque a teoria egológica integra a teoria pura, limitar-nos-emos ao estudo directo da obra do professor argentino.

Começemos por uma rápida exposição:

Cossio parte, já se disse, da afirmação Kelseniana de que a norma é um juízo lógico (6). A norma é assim puro pensamento (7). Mas também conhecimento. Pois, segundo o provaram as investigações de Husserl, todo o juízo como acto significativo traz em si a significação que é o conceito. Daí a possibilidade de recondução de todo o juízo a um conceito e reciprocamente (8). Mas se a norma é juízo não será ela própria o Direito, tão só um seu pensamento e conhecimento. Direito será o objecto desse juízo (9). Direito é a conduta, em seu abstracto óntico, como liberdade metafísica fenomenalizada, como dever-ser existencial, e portadora, em seu aspecto ontológico, de um sentido axiológico. Conduta como vida humana plenária (10). O Direito como conduta distinguir-se-ia da Moral na maneira em que essa conduta como abstracto é apreendida num e noutro. Na moral vêem-se as condutas em sua interferência subjectiva, entre acções e omissões. No Direito são vistas em sua interferência inter-subjectiva, isto é, no impedimento possível de umas condutas por outras. O Direito é pois conduta humana em sua interferência inter-subjectiva (11).

Se, porém, a relação entre norma e conduta é gnoseológica, porque o Direito é cultura, isto é, porque nele há um abstracto e um sentido, essa re-

lação gnoseológica assume uma forma muito especial. O conhecimento jurídico não é um conhecimento de espectador, de fora, mas um conhecimento de dentro da conduta. A norma é a conduta pensando-se a si própria (12). Isto, dum lado, porque a conduta não tem um sentido em si, tão só para os homens que o podem viver. O sentido da conduta está pois na vivência (13). Doutro lado, nós podemos viver o sentido da conduta através da norma. A vivência lógica da norma e a vivência axiológica da conduta podem coincidir e sobrepor-se uma à outra, sem que daí possa resultar alteração de qualquer delas. Tanto se pode conceituar pela norma um sentido já existente, como dar realidade, mediante um acto de pensamento, a um sentido axiológico que, primeiro, foi apenas pensado (14). E, sendo a norma o pensamento da conduta por si própria, ela dará à conduta não o seu ser mas a sua maneira de ser. As qualidades, por exemplo, de licitude ou ilicitude são qualidades lógicas da conduta (15).

Havia que integrar, depois, o Direito nas regiões ónticas. Cossio distinguindo quatro tipos de objectos e fazendo-lhes corresponder quatro regiões ónticas — objectos metafísicos, ideais, naturais e culturais —, integra o Direito nos objectos culturais (16). Cultura será tudo o que o homem faz segundo valorações (17). Os objectos culturais caracterizar-se-iam por terem existência, estarem na experiência e serem valiosos positiva ou negativamente. Opõem-se aos objectos da natureza na medida em que estes são neutros ao valor (18). O objecto cultural consiste na unidade de um abstracto material sensorialmente perceptível no mundo externo e um sentido espiritual emocionalmente compreensível pela personalidade (19). Mas os objectos culturais ainda se podem distinguir. O abstracto umas vezes é constituído por um pedaço da natureza em que pousou a vida do homem. Outras vezes é porém constituído pela conduta humana. Os primeiros são os objectos mundanais; os segundos, os objectos culturais egológicos (20). O Direito porque conduta é pois cultura egológica (21). Mas o Direito é conduta em interferência intersubjectiva; em relação ao seu sentido, os valores de que é portador são os valores bilaterais; segundo Cossio — ordem, segurança, poder, paz, cooperação, solidariedade e justiça (22).

Antes de entrarmos numa apreciação crítica da teoria egológica, delimitemos o nosso objecto. Vamos trabalhar o Direito positivo e procurar determinar a sua localização. E quando falamos de «positivo» não queremos referir-nos à positividade da existência, sentido em que se baseia Cossio para afirmar que todo o Direito é positivo (23). Queremos apenas significar uma realidade que normalmente é designada por esse termo — embora nascido de uma sua defeituosa interpretação — e que, em nossa opinião, se opõe, dum lado, ao Direito natural, doutro ao Direito individual.

As condutas humanas têm qualidades valiosas (de valor ou desvalor). Em função dessas qualidades (normalmente várias em cada conduta as que têm interesse jurídico) as condutas poderão-ser, não poderão-ser, deverão-ser ou não deverão-ser. Existem, porém, dum lado, os seus autênticos sentidos valiosos, doutro as vivências dos homens que poderão ser autênticas ou inautênticas. Existem as suas autênticas qualidades jurídicas (poder-ser, etc...) que resultam de uma aferição a uma tábua objectiva de valores e as qualidades jurídicas que lhes são atribuídas pelos homens. Podemos assim distinguir um Direito natural, caracterizado pelo intrínseco valor das condutas (ou, o que é o mesmo, o seu valor perante Deus) e pela aferição das suas qualidades axiológicas a uma tábua objectiva e válida por si de valores (ou válida perante Deus), dotado de uma *validade substancial*, e um Direito humano, segundo as vivências que os homens têm das qualidades axiológicas das condutas e a sua aferição às suas escalas de valores. Este Direito humano terá em princípio uma *validade puramente subjectiva*. As necessidades de coexistência implicam, porém, que haja uma valoração objectiva, que se imponha e valha para todos dentro de cada sociedade. E assim certos sujeitos sociais têm o poder de valorar objectivamente. O Direito que se baseia nessa valoração é o Direito positivo e está dotado, para além da validade subjectiva, de uma *validade funcio-*

nal ou *social*. Validade para todos que deriva não do intrínseco valor da conduta mas do facto de aquele que valora desempenhar uma dada função. E assim podemos distinguir o Direito positivo do Direito individual. Note-se, porém, que este Direito não pode ser verdadeiramente positivo sem uma referência ao Direito natural. É que o próprio facto de aquela necessidade de valoração objectiva implicar um Direito com validade positiva e, a determinação do(s) sujeito(s) do topo com autoridade para o definir e os limites do seu poder, não podem ser dados pelo próprio Direito positivo por isso que estão antes dele, nem pelo Direito individual que tem uma validade mais restrita que a sua, tão só pelo Direito natural. Mas isto também não implica uma redução do Direito positivo ao natural pois este funda um Direito com validade diferente da sua.

Estudaremos, repetimo-lo, o Direito positivo. Mas as considerações que em consideração a eles fizermos serão directamente aplicáveis ao Direito individual (cuja única diferença de estrutura com o Direito positivo reside nos sujeitos valôradores) e em parte ao Direito natural, excluído tudo o que envolve valoração humana.

Tomemos como ponto de partida que a norma é um juízo lógico. Parece-me que já foi suficientemente mostrado por Kelsen e Cossio. Por outro lado julgo que a análise, sem preconceitos, de qualquer norma a isso leva necessariamente. Aliás, a própria doutrina jurídica, em certas afirmações comumente aceites, o exige implicitamente. Assim ao falar na norma de previsão e estatuição em que se descrevem as condições de facto e os efeitos. É sobretudo significativo o termo italiano *fattispecie* (24). Também toda a teoria da tipicidade.

A teoria egológica afirma que o objecto da norma como juízo é a conduta em sua efectividade. Ora, se assim é em alguns casos, não o é em todos. Se tomarmos uma sentença num seu aspecto puramente constitutivo (25), veremos que ela significa de facto uma conduta efectivamente realizada. Não menta o que deve ser, mas o que é em seu sentido jurídico. Se tivermos em vista, porém, uma norma legal ou mesmo a norma de um acto jurídico de um particular, encontraremos que tais normas significam não uma conduta em sua efectividade, mas uma mera conduta possível.

Assim, por exemplo, o artigo 2.361.º do Código Civil, ao afirmar que quem ofender um direito de outrém deverá indemnizá-lo dos prejuízos que lhe causar, quer dizer que, dadas certas condições, há uma conduta de um sujeito que deve ser. O dever-ser dessa conduta não surge quando ela se realiza — pode nem sequer se realizar — mas desde a verificação dessas condições. A norma menta pois uma conduta possível e não uma conduta efectiva. Isto corresponde aliás à diferenciação que todos intuimos entre ser e dever ser. Só negando tal distinção e substituindo-a por outra entre ser autêntico, ser inautêntico (26) e acontecer (como ser independentemente da sua possível autenticidade ou inautenticidade) se poderia sustentar a afirmação de que a norma refere apenas condutas efectivas. Mas tal distinção é desmentida pela experiência. É que encontramos para além do que é efectivamente em suas qualificações (e as que ela apresenta são sem dúvida em princípio justas), algo que ainda não é efectivamente mas deverá vir a ser. O dever-ser de que todos têm experiência é apenas atribuível a condutas meramente possíveis, na medida em que representa uma tendência ética dessas condutas para serem.

A qualificação de dever-ser na oposição ser — dever-ser, não é no entanto absolutamente justa. Apenas se refere àqueles casos que mais chamam a atenção e só pode manter-se enquanto entendida num sentido muito lato, exprimindo o plano das condutas possíveis em todas as qualificações de que são susceptíveis.

Assim há desde logo dois planos de qualificações de condutas possíveis. No primeiro a conduta *pode* ou *não pode ser*. Refere-se apenas à possibilidade

ética da conduta. A segunda qualificação exprime a necessidade ética da conduta. Em tais termos *deverá-ser* ou *não deverá-ser*. Esta distinção entre a qualificação da conduta quanto à sua possibilidade e quanto à sua necessidade, que não tem sido feita de modo algum quando se opõe ser a *dever-ser*, também não é normalmente elaborada quando em Direito já se consegue uma maior especificação ao opor poderes a deveres que, como se verá, não são senão projecções do *poder-ser* ou *dever-ser* da conduta. Bastava, porém, ter-se em conta que as condutas que *devem-ser* necessariamente podem-ser, que aí onde há *dever* há *poder*, como aliás a doutrina notou ao elaborar os *poderes-deveres* (vendo aí, porém, a questão só com o acento tónico no *poder*), para se concluir que *poder-ser* e *dever-ser* são qualificações que se não opõe já que se podem combinar numa mesma conduta. A razão dessa defeituosa posição reside apenas em que todo o *não-poder* supõe um *dever* na conduta contrária, o *não-poder* de uma acção exigindo o *dever* de uma abstenção e reciprocamente. Mas, sendo embora condutas ligadas, são condutas diversas.

Assim, e em conclusão, uma conduta num primeiro plano *poderá-ser* ou *não poderá-ser*. Num segundo, *deverá-ser* ou *não deverá-ser*. A conduta que *pode-ser* *poderá* no plano sobreposto *dever-ser* ou *não dever-ser* (conduta livre). A conduta que *não pode-ser* será sempre em segundo plano um *não dever-ser*. O *dever-ser* pressupõe um *poder-ser*. O *não dever-ser* pode sobrepor-se a um *poder-ser* (conduta livre) ou a um *não poder-ser*. O *não poder-ser* exige na conduta contrária um *dever-ser*, e reciprocamente.

Este sentido da conduta possível como um *poder-ser*, *não poder-ser*, *dever-ser* ou *não dever-ser*, é um sentido secundário. Exige na base um sentido axiológico primário de valiosidade da conduta. Uma conduta será justa ou injusta, economicamente conveniente ou não conveniente, pacífica ou não, etc... Na base desta valiosidade, que pode ser complexa, estrutura-se o sentido secundário (moral ou jurídico) que exprime a projecção ética (isto é, para a acção) desse sentido axiológico primário. Aquelas qualificações representam, pois, o sentido ético da conduta, sobre a base da sua valiosidade. Isto mostra que o substracto da conduta enquanto Direito não é liberdade em realização ou a possibilidade da liberdade em realização, nem o seu sentido axiológico, isto é, a sua valiosidade, como quer a teoria egológica, antes o substracto é a conduta enquanto portadora de valores, já com um sentido axiológico, e o sentido é ético. A valiosidade que já é um sentido, em relação ao sentido ético, que é o jurídico, funciona como substracto.

Estas condutas possíveis são, porém, condutas de um sujeito. O seu sentido há-de pois, sobre a base da relação de pertinência, vir a projectar-se para ele. Formam-se, assim, os *poderes*, *não-poderes*, *deveres*, *não-deveres*, que são relações do sujeito com a conduta que exprimem o seu sentido ético. Expressões relacionais do sentido ético da conduta, portanto. Mas a projecção do sentido ético que se processa por tais relações só termina no sujeito colocando-o em situações de *poder*, de *não-poder*, de *dever*, de *não-dever*. Todos estes campos em que o sentido ético se integra se implicam necessariamente, sendo os dois últimos a expressão do sentido da conduta. Não importa pois que a norma mente expressamente um ou outro; sempre cada um deles envolverá os outros.

Todas estas formas de sentido ético pressupõem um substracto e as relações entre eles estabelecem-se a partir das relações do substracto. O substracto dos sentidos *poder-ser* etc. é a conduta possível. Das situações de *poder* etc. é o sujeito. Dos *poderes*, etc. a relação de pertinência da conduta ao sujeito.

A norma, contudo, não menciona só condutas. Já se viu que no Direito positivo o sentido jurídico deriva da valoração dos sujeitos sociais para isso competentes. A norma tem também como objecto alterações jurídicas enquanto provindo de valorações. Este aspecto da alteração é normalmente olhado como menção de outra norma. Assim também em Kelsen. Foi, aliás, esse o único aspecto não estritamente relacional da significação normativa tido em conta por Kelsen, o que o levou à construção das normas em pirâmide (27). Essas posições foram aceites por Cossio (28). Isto envolve, porém, para ele,

duas afirmações: é a norma que dá a maneira de ser à conduta — o que lhe permite excluir outro termo além da norma e conduta; a norma integra-se na conduta, pois é a conduta pensando-se a si própria — o que faz reduzir todos os aspectos constitutivos à conduta.

Analisemos tais afirmações. Já conhecemos o modo como as fundamenta: uma conduta não tem sentido em si, mas só para os homens, que o podem viver de forma diferente. O sentido da conduta está pois na vivência (29). Doutra lado, nós podemos viver o sentido da conduta através da norma. A vivência lógica da norma e a vivência axiológica da conduta podem coincidir e sobrepor-se uma à outra, sem que daí possa resultar alteração de qualquer delas.

Tanto se pode conceituar pela norma um sentido já existente, como dar realidade, mediante um acto de pensamento, a um sentido axiológico que, primeiro, foi apenas pensado (30). Com esta segunda afirmação pretende fundamentar que a norma dê o sentido à conduta (em conjugação com a primeira) e que a norma se identifique com a conduta.

Há, nitidamente, vícios de raciocínio. É certo que o sentido humano da conduta (o sentido primário) seja dado pela vivência. Mas isso de modo algum quer dizer que a vivência seja o próprio sentido. Dá o sentido, o que é coisa diferente. A conduta, para além do seu sentido intrínseco (perante Deus), tem uma primeira qualidade que é a da susceptibilidade de provocar certas vivências. Depois, pela vivência, vem receber o seu sentido primário subjectivo (perante o sujeito que vive), que é o resultado da vivência e não ela mesma; Cossio aliás em certos passos é levado pela evidência e afirma, sem se aperceber da medida em que isso nega a sua posição, que o sentido da conduta reside na qualidade de ser vivido de uma dada forma (31). Quanto à segunda afirmação, desde logo se diga que a norma, ao ser vivida do mesmo modo que a conduta, não é ela própria a vivência, antes o objecto da vivência. E não se pode, doutro lado, pretender que por isso norma seja o mesmo que conduta porque a vivência não é a mesma, mas semelhante à da conduta. E nada impede que coisas diversas sejam objecto de vivências semelhantes, o que é perfeitamente explicado neste caso concreto pela relação gnoseológica de conceito a objecto que existe entre norma e conduta.

Mas se faliu a tentativa de Cossio para fundamentar que nos casos em que as normas significam alterações jurídicas significam outras normas e se vimos a impossibilidade de reconduzir a norma à conduta, o primeiro problema pode ainda ser posto de modo diferente. Aceitámos há pouco que era a vivência que dava o sentido humano à conduta. Mas marcámos que era o mero sentido primário. Já conhecemos a diferença entre sentido primário e secundário: aquele exprime as qualidades axiológicas da conduta, este a projecção ética (para a acção) de tais qualidades. Este segundo supõe uma reflexão sobre as qualidades da conduta e uma opção (porventura em comparação com outras condutas). Não se poderá dizer que o sentido secundário seja dado pela norma por isso que já não resulta de uma mera vivência? Em certos casos assim é, em outros não. Se olharmos as várias normas veremos que umas supõem uma prévia valoração. Apresenta-se uma conduta que é vivida axiológicamente, que portanto adquire um sentido axiológico, porventura vários; sobre este sentido primário há depois que escolher em face dele e dos de outras condutas o sentido ético. Este acto de opção é a valoração e é ele que confere o sentido ético à conduta. O juízo normativo não surge senão depois e como representação intelectual do resultado dessa valoração. Mas em outros casos a norma não supõe uma prévia valoração. São aqueles em que o acto é meramente declarativo, isto é, pretende conhecer um Direito já existente. O caso típico é a sentença judicial declarativa. E não se pode dizer que estes actos não sejam criadores pois se tivermos em conta que tais declarações são socialmente, isto é, positivamente autênticas, e que portanto quando não sejam fiéis o que representarem passará a ser Direito positivo, podemos concluir que mesmo que sejam fiéis o que representam é Direito positivo a partir de então por força delas. Nestes casos é o próprio acto significativo (em sentido lógico)

que dá sentido às condutas, e não, como nos outros casos, a valoração. Nos actos declarativos a norma, enquanto conduta, é pois constitutiva.

Finalmente, mesmo quando é da norma que derivam efeitos jurídicos, estes enquanto tais são distintos dela, são um seu resultado.

A norma menciona uma alteração jurídica possível através de uma valoração ou declaração. A alteração jurídica possível projectada estáticamente nas condutas significa a possibilidade da mutação dos sentidos ético-jurídicos dessas condutas. Traduz-se pois na susceptibilidade de alteração dessas condutas em sua maneira de ser. Refere-se, assim, ainda a um sentido das condutas. Não o sentido primário que é dado pela valiosidade das condutas. Não o sentido ético que é a expressão daquele para a acção e a ele se sobrepõe. Mas um sentido pré ou post (pré e post) ético que representa a possibilidade de alteração daquele sentido ético. Pré-ético enquanto exprime a possibilidade de aparecimento de um novo sentido ético; post-ético na medida em que exprime a susceptibilidade de desaparecimento do sentido ético-jurídico. E repare-se que dissemos que tanto podia ser pré e post ético, como só pré ou post ético. É que, dado que a nosso ver não existe como algo de necessário a plenitude ética da ordem jurídica ⁽³²⁾ (nem sequer a sua coerência), pode suceder que haja condutas num dado momento sem sentido ético-jurídico-positivo ou condutas que podem vir a perder o sentido-ético-jurídico sem ganhar um novo. Mais: o início do Direito positivo é sempre pré-ético.

Se, contudo, a alteração pode ser de condutas em seu sentido ético (*stricto sensu*) também pode ser de outras alterações possíveis. Da mesma maneira, porém, será uma mutação possível de condutas em relação a outras mutações possíveis e traduzir-se-á em sentidos que exprimam a possibilidade de alteração doutros, não já éticos mas pré ou post (ou pré e post) éticos. Os seus sentidos serão pois pré-pré-éticos ou post-post-éticos e assim sucessivamente.

A alteração jurídica possível é, porém, não este sentido pré ou post ético (pré-pré, post-post, etc.) das condutas mas a própria mutação, enquanto possível, dentro das condutas. De qualquer modo é ainda uma maneira de ser possível, dinâmica já, das condutas. E ela própria tem um sentido na medida em que vai afectar sentidos éticos: sentido pré ou (e) post ético (pré-pré, post-post, etc.). Os sentidos pré ou éticos das condutas enquanto representam possibilidades de mutações são as expressões estáticas deste momento de alteração potencialmente dinâmico.

O poder-ser da alteração é coisa diversa do poder-ser da conduta, pois, embora ambos exprimam a legitimidade de algo, enquanto o poder-ser da conduta é um sentido ético que aponta para a efectivação possível da conduta, o poder-ser da alteração aponta para os sentidos éticos da conduta. Daí a possibilidade de violação do poder-ser ético, ao contrário da impossibilidade de violação do poder-ser da alteração jurídica.

Vimos, há pouco, que as condutas em relação ao seu sentido ético tinham como abstracto a liberdade em realização ou em possibilidade de realização, portadora de um sentido. Em relação aos sentidos pré-éticos o abstracto que se apresenta é a liberdade em realização ou em sua possibilidade com a aptidão para provocar dados sentidos axiológicos, pois, como vimos, o sentido axiológico humano é dado pela vivência. Não quer dizer que a conduta não tenha outros sentidos conferidos por vivências de outros sujeitos. Mas não suportam o sentido pré-ético. Do sentido post-ético o abstracto é a conduta com um sentido axiológico e um sentido ético.

Este poder-ser da alteração também se vai projectar. Já vimos uma forma, através dos sentidos estáticos pré ou post-éticos, pré-pré ou post-post-éticos (e assim sucessivamente). Essas outras projecções resultam de a alteração jurídica, além de exprimir uma mutação possível de condutas, ser um resultado de uma valoração ou declaração de um sujeito. Na base destas relações abstracto, estabelecem-se as relações e situações de super-estrutura de projecção do poder-ser.

Entre o acto valorativo ou declarativo e a alteração que é seu resultado estabelece-se uma relação de *aptidão causal*. E no acto uma situação de *apti-*

dão causal. Entre a alteração e o sujeito coloca-se uma relação de poder — poder de produzir efeitos jurídicos. No sujeito estabelece-se a situação correspondente de poder de produzir efeitos jurídicos ou de *autoridade*.

A alteração jurídica, porém, ao lado de depender de uma valoração de um sujeito, envolve em si qualificações de condutas e de alterações jurídicas. Sobre os titulares destas vai constituir-se uma relação de *dependência* e *correlativa situação de dependência* perante a alteração e uma relação e situação de *sujeição* perante o titular do poder de produzir efeitos jurídicos.

Por tudo isto se vê a posição proeminente da alteração jurídica e relações e situações derivadas na ordem jurídica que deve-ser. ⁽³³⁾ Deles depende a configuração da ordem jurídica. Na medida em que se integra temporalmente numa dada ordem, contém em si a virtualidade da alteração da própria ordem.

São o fundamento da dinâmica da ordem jurídica que deve ser.

Temos assim determinados os elementos que integram a ordem que deve-ser: condutas possíveis em sua qualificação ético-jurídica (*stricto sensu*), alterações jurídicas possíveis em seu poder-ser e respectivas projecções. Claro que a ordem jurídica que deve ser supõe articulações entre estes elementos. Sobre isso teríamos muito que dizer. Mas o âmbito restrito de um artigo de revista não nos permite ir mais além. Doutra lado haveria que diferenciar a ordem jurídica que deve ser da correspondente ordem moral. Mas porque isso supunha a análise das articulações dentro de uma e outra ordem não podemos tratar da questão.

Se repararmos agora que normalmente a alteração jurídica possível o é de sentidos de condutas possíveis e que muitas vezes o é de outras alterações possíveis, vemos que o Direito é composto por vários *extractos* de condutas, uns de condutas possíveis (ordem que deve ser), o último de condutas efectivas.

Esta caracterização da ordem que deve ser já vai permitir a articulação satisfatória dos vários estratos do Direito. Cada um se refere ao outro numa *relação de potência a acto* que termina no plano das condutas efectivas, a dos actos puros.

Relação que se estabelece sobre a identidade do sujeito que participa ao mesmo tempo da vida possível e da vida efectiva. Relação total no que se refere à alteração jurídica, pois que o seu sentido é meramente pré ou post-ético ⁽³⁴⁾. Relação apenas relativa ao substrato no que se refere à conduta em seu sentido estritamente ético. A complementação no que respeita a esta faz-se na medida em que o sentido ético da conduta possível vai dar o sentido da conduta efectiva. No momento da entrada em conduta, de realização da união do sujeito com a conduta possível, pela relação ético-jurídica do sujeito com a conduta possível. No desenvolvimento da conduta pelo sentido ético-jurídico da conduta. Assim a conduta efectiva será lícita, ilícita, devida, não-devida, consoante o sentido da conduta possível seja de um poder-ser, não-poder-ser, dever-ser, não-dever-ser. Certo que o sentido provém sempre da valoração ou declaração produtora de efeitos jurídicos.

Mas nos casos em que a ordem que deve-ser não se interpõe entre o acto e a conduta efectiva (por exemplo, na sentença judicial integradora de ordenamento jurídico), o sentido é dado directamente, ao passo de quando se interpõe a ordem que deve-ser se constitui através desta.

Doutro lado, já se viu que dentro de cada estrato da ordem que deve-ser há, doutro ponto de vista, vários estratos: sujeito, conduta e relações de base, pertinência; sobre ela, poder-ser, não poder-ser, etc.; sujeito, acto valorativo ou declarativo, alteração jurídica e relações.

Esses elementos enquanto nos planos da ordem que deve ser estão separados e entre eles se estabelecem relações. A conduta e a valoração ou declaração que também são condutas, como possíveis, são algo de diverso do sujeito pois que são maneiras de ser possíveis de um sujeito actual, determinado por concretos e efectivos modos de ser. Embora, claro, estabeleçam no sujeito modos de ser que são possibilidades dos modos de ser efectivos. Doutra lado

a alteração possível também é diferente do acto causal enquanto é um seu resultado. Ora, no momento da actualização, as condutas (incluindo os actos valorativos e declarativos) vão unir-se ao sujeito enquanto passam a ser actuais modos de ser de um actual sujeito. A diversidade apenas permanece entre valoração ou declaração e alteração efectiva, ligada à valoração por uma relação de origem causal. Na vida efectiva há apenas portanto dois estratos — conduta (incluída a valoração e declaração) e alteração jurídica.

Para terminar procuremos integrar o Direito nas regiões ónticas. É hoje lugar comum que seja Cultura e tanto parece-nos justo.

Mas o próprio conceito de cultura não aparece muito preciso e as suas especificações não são normalmente feitas e quando o são — sobretudo pela teoria egológica — não surgem como absolutamente correctas.

Admite-se que a cultura apresenta um substrato e um sentido. Mas ao opô-la à natureza diz-se que esta não é portadora de um sentido. Isto já não é correcto. Uma árvore pode ser tão bela como o quadro que a descreve e nem por isso a árvore é cultura. Já o é o quadro porque nele há algo de humano. Parece pois de recortar a cultura dentro dos objectos que possuem um sentido abrangendo os que envolvem um conteúdo espiritual humano. É, porém, necessário pôr bem a claro que sentido (entendendo por sentido uma qualidade de qualquer modo referida ao mundo dos valores) é coisa diversa de conteúdo espiritual. O sentido é uma qualidade de algo que pode apresentar um conteúdo espiritual. Assim um quadro pode exprimir uma ideia e enquanto tal ser belo. Mas uma coisa é a beleza, outra a ideia expressa no quadro. O sentido é uma *qualidade*. O conteúdo espiritual um *conteúdo*.

A teoria egológica vem distinguir os objectos culturais em mundanais e egológicos. Nos primeiros, o espírito humano inseriu-se na natureza e nela deixou um rastro; os segundos são constituídos pela própria conduta enquanto liberdade. E afirma que nestes últimos o sentido não vem de fora, como nos mundanais, mas «irrompe en»⁽⁸⁵⁾.

Tal classificação não é totalmente correcta nem, muito menos, esgotante. A cultura envolve um substrato e um sentido. Parece pois que desde logo pode ser qualificada pela natureza do substrato e do sentido. Mas vimos também que o sentido pode provir de diversas fontes. Temos assim uma outra forma de qualificação: origem do sentido.

O substrato pode ser um pedaço de natureza ou conduta humana. Esta pode ser possível ou efectiva. A primeira forma mantereí o nome de mundanal; à segunda chamarei cultura vivente, efectiva ou possível — pois o termo «egológica» assumiu compromissos com uma origem do sentido. Quanto ao sentido pode essencialmente ser axiológico ou ético (lato sensu, que se subdivirá em ético «stricto sensu», pré-ético e post-ético). Repare-se ainda que o substrato pode ser simples ou complexo e de uma complexidade de primeiro grau ou de grau ulterior, conforme possua ou não em si sentidos e conforme os estratos dentro destes que envolve. Em face da origem do sentido pode este estar dentro — ser um sentido intrínseco —, irromper de dentro — dado pelo próprio sujeito que se conduz e enquanto se conduz (é claro que só pode ter um substrato vivente efectivo) —, ou vir de fora — dado por um acto exterior. No primeiro caso temos a cultura a que chamarei «endológica» (endo- está dentro); no segundo a cultura egológica (termo que é aplicado por Cossio a este tipo de objectos, embora não faça as classificações necessárias); no terceiro o que designamos por exológica (ex-vem de fora).

Enquadrando o Direito nestas regiões culturais ter-se-á que quanto ao substrato é cultura vivente. Não só vivente efectiva, como quer Cossio, mas também vivente possível. Em razão da natureza simples ou complexa do substrato e do grau de complexidade pode ser um ou outro e passa por ambos os graus. É simples quando o sentido é pré-ético. É complexo de primeiro grau (só um sentido no substrato) quando o sentido seja ético (stricto sensu) pois tem na base um sentido axiológico. É complexo de segundo grau no caso do

sentido post-ético que se architecta sobre um sentido ético que por sua vez é suportado por um sentido axiológico.

Em face da natureza do sentido é cultura ética (lato sensu) e não axiológica como quer Cossio e a maioria da doutrina. O ético (lato sensu) pode por sua vez ser ético (stricto sensu), pré-ético ou post-ético. Ainda dentro dos sentidos éticos haveria que distinguir os jurídicos dos morais. Mas como não estudámos a dissociação entre Direito e Moral, não o podemos fazer.

Quanto à origem do sentido, o Direito positivo é cultura exológica pois, como já afirmámos, o sentido ético do Direito positivo vem-lhe de uma valoração ou declaração do sujeito social competente ⁽³⁶⁾. Este tipo de cultura participa em certa medida das qualidades dos objectos mundanaís e egológicos na classificação de Cossio. Tem um sentido de origem externa à semelhança dos objectos mundanaís (em Cossio) e como abstracto uma conduta, à maneira dos objectos egológicos (em Cossio).

Em uma integração cultural o Direito individual tem as mesmas características que o Direito positivo. O Direito natural já apresenta uma caracterização um pouco diversa na medida em que o seu sentido é intrínseco, não havendo pois qualidades dadas por valorações ou declarações. É assim cultura «endológica» e só possui sentidos éticos «stricto sensu» tendo, deste modo, sempre um abstracto complexo de primeiro grau.

Podemos portanto concluir afirmando que o Direito positivo é cultura vivente total (efectiva ou possível), ética e exológica ⁽³⁷⁾.

MIGUEL GALVAO TELLES

(1) S. Tomás, Summa Theologica II - II, q. 57, a. 1; I - II, q. 90, a. 1.

(2) A verdade não está na relação da norma com a vida mas da ordem que deve-ser com esta. No entanto porque norma e ordem que deve-ser são identificadas normalmente, afirmámos no texto a relação como sendo entre norma e vida.

(3) Santi-Romano, Ordinamiento giuridico, passim.

(4) Entre outras obras, La Teoria egologica del Derecho e el concepto jurídico de libertad; Norma, Direito e Filosofia, in Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, XXIII; Teoria de la verdad juridica.

(5) Os maiores defeitos em tal análise resultam da falta de ordem que deve-ser e da rejeição total da teleologia, que aliás não é tão completa como pretende pois, na medida em que concebe a conduta como um dever-ser existencial enquanto se integra num plano vital, tem de ligá-la a fins que necessariamente fazem parte desse plano vital.

(6) Teoria Ecológica..., Norma..., Teoria de la Verdad..., passim.

(7) O que segundo ele não envolve psicologismo, porque não se refere ao acto que realiza, de facto, a pessoa no seio da sua consciência privativa. Refere-se, antes, a um acto do intelecto, isto é: a estrutura ideal do pensamento enquanto pensamento pensante. Norma..., nota 6 referida à pág. 207.

(8) Norma..., pág. 205 e ss.

(9) Teoria egológica..., Norma..., Teoria de la Verdad..., passim. A pergunta feita por Cossio a Kelsen, em 1949, em Buenos Aires, foi: se a norma é um juízo, qual é o objecto conhecido com esse juízo? E Kelsen para responder teve de fazer uma duplicação, distinguindo entre regras de Direito e normas. As regras eram juízos. A norma era o objecto desse juízo, realidade psico-social, criada em sua existência pelo órgão estatal. (Teoria de la Verdad..., pág. 101). A duplicação, nestes termos, parece-nos sem dúvida falsa. Embora, infelizmente, não

conheçamos o livro Kelsen-Cossio, em que se sintetiza a polémica de ambos por ocasião da visita de Kelsen a Buenos Aires em 1949, talvez que nesta resposta tenha intuído que a menção da norma nem sempre (para ele nunca) é da conduta efectiva mas da ordem que deve-ser, como procuraremos defender. Apenas não terá conseguido captar a sua verdadeira realidade e tê-la-á confundido, aliás dentro de um procedimento comum, com norma.

(10) Teoria egológica..., Norma..., Teoria de la Verdad..., passim, Por ex. Norma... pág. 217 e ss.

(11) Teoria de la Verdad, pág. 76 e ss.

(12) Teoria egológica..., Norma..., Teoria de la Verdad..., passim, Por exemplo, Teoria egológica..., pág. 200; Norma..., pág. 227; Teoria de la Verdad..., pág. 115, 119 e 204.

(13) Teoria egológica..., págs. 35 e ss; Teoria de la Verdad..., pág. 68.

(14) Norma..., págs. 227 e 228; Teoria de la Verdad..., pág. 198.

(15) Teoria de la Verdad..., pág. 138.

(16) Teoria egológica..., págs. 29 e ss; Teoria de la Verdad..., págs. 63 e ss.

(17) Teoria egológica..., pág.: Teoria de la Verdad..., pág. 46.

(18) Ver nota 25.

(19) Teoria de la Verdad..., pág. 65.

(20) Teoria de la Verdad..., págs. 69 e 70.

(21) Teoria de la Verdad..., pág. 75.

(22) Teoria de la Verdad..., págs. 83 e 84.

(23) Teoria de la Verdad..., págs. 180 e ss.

(24) Cfr, por exemplo, Carnelutti, op. cit, pág. 309 que diz: «Chamando à primeira fattispecie quere-se significar que ela consiste na descrição de um facto. Uma das significações de «species» é imagem, e com tal formulação pretende-se precisamente fornecer a imagem do facto, de que deriva um dado efeito».

(25) Não empregamos a palavra constitutivo no sentido que lhe é dado pelo código de processo civil (art. 4.º) — processo constitutivo como aquele através do qual o autor exerce um poder de produzir efeitos jurídicos — mas sentença constitutiva como aquela que se não limita a uma aplicação de Direito positivo já existente e que portanto envolve uma valoração. Ver-se-á, contudo, adiante, quando distinguirmos os actos jurídicos «stricto sensu» em valorativos e declarativos, que isto que afirmámos para a sentença valorativa se aplica também à declarativa. Restringimos, porém, o exemplo do texto às sentenças valorativas pela maior evidência do seu carácter criador.

(26) Para alguns há só a autenticidade e inautenticidade intrínsecas, pois só admitem que o Direito positivo seja Direito quando se conforme com o Direito natural. Mas dada a posição que assumimos a respeito do problema das relações entre o Direito natural e o positivo (e também o individual), para nós, além de uma autenticidade e inautenticidade intrínsecas ou propriamente ditas existem autenticidades e inautenticidades subjectivas e positivas.

(27) Por isso podemos dizer que Kelsen é incoerente. Para além de entendermos que não há uma lógica jurídica normativa, mas só transcendental, e que portanto o fazer-se lógica normativa atendendo à relação exigir, para que seja completo, que se faça lógica referente aos outros objectos, Kelsen mesmo enquanto admita que a lógica formal é a lógica da relação, isto é, da cópula, (alcance normal dado à lógica formal), é incoerente pois ao ter em conta certos objectos particulares não relacionais da norma — as outras normas —, não tem nenhuma razão para excluir do âmbito do estudo jurídico os outros objectos — as condutas.

(28) Norma..., pág. 253.

(29) La Teoria egológica..., págs. 35 e ss.

(30) Norma..., págs. 227 e 228; Teoria de la Verdad..., pág. 198.

(31) ...se o que amamos o amamos com a qualidade de amado é porque isso de ser amado integra o próprio objecto amado. Teoria egológica..., pág. 37.

(32) Normalmente fala-se em plenitude lógica ou em plenitude axiológica. Mas, dada a

posição que tomámos em relação à posição dos elementos lógicos, axiológicos e éticos no Direito, para nós o problema é de plenitude ética.

(33) Agora alargámos ainda mais o sentido da palavra ordem que deve-ser abrangendo não só as condutas possíveis em seus sentidos éticos (stricto sensu) mas também em seus sentidos pré ou post éticos. Mas é nesta constituição que a ordem se opõe à vida efectiva.

(34) A qualidade do acto efectivo valorativo ou declarativo que efectivamente produziu efeitos jurídicos, quer a aptidão causal lhe tenha vindo através da ordem que deve-ser, quer directamente, é a da validade.

(35) Teoria de la Verdad... pág. 70

(36) Pode suceder, e sucede de facto, que o sujeito social competente dê sentido jurídico às suas condutas através de uma valoração ou de uma declaração. Julgo contudo que a valoração ou a declaração de um lado, e a conduta que recebe o sentido, de outro, são condutas diversas. Continuará portanto a haver aí cultura exológica.

(37) Por falta de espaço não foi dada à estampa a parte em que era analisada a norma jurídica. Queríamos apenas dizer que nos parece que é um juízo lógico enunciativo e não imputativo (como pretendem Kelsen e Cossio), dentro dos juízos enunciativos um juízo ético (e não de valor, como muitas vezes se afirma) e que não é nem necessariamente hipotético (como julgam Kelsen e Cossio), nem necessariamente disjuntivo (como defende a teoria egológica).



desagradando a gregos e troianos

(Continuação da pág. 11)

de conteúdo, pois preferem às obras primas destes autores, os sub-produtos, simulacros de imitação de tais obras.

Quando se considera a arte como uma condição de subsistência cultural, embora gostando mais de uma obra do que de outra, consoante as nossas idiosincrasias, nunca se exclui toda uma época, admirando-se tanto «Cosi fan tutte» como «Wozzeck»; «Relações perigosas» como «Passeio ao Farol»; «O Embarque para a ilha do Amor» como «Caminhos primários e secundários».

Quem apreciar, valorizar, louvar apenas uma fracção de todo o devir artístico da humanidade, penso que revela uma incompreensão total do fenómeno artístico. E — porque o egoísmo humano nunca, como hoje, se mostrou tão às claras; nunca, como hoje, se encontrou na humanidade, em todos os planos, uma necessidade vital de compreensão — revelará também a falta do que fundamentalmente caracteriza o homem verdadeiramente moderno.

MANUEL RIO CARVALHO

a crise da juventude

(Continuação da pág. 8)

e depois é mister defender a juventude com o entusiasmo vivo — não má educação, como muitos supõem e afirmam — o desinteresse absoluto — que não comporta dúvidas ou ambiguidades — e a perseverança — que não se confunde com a teimosia — de quem sabe que se bate por qualquer coisa de grandioso.

Porque a juventude sabe respeitar a velhice. Mas só a respeita na medida em que lhe vê dignidade e lhe sente pudor. De contrário despreza-a sinceramente, porque não conhece atitudes hábeis, sorrisos cénicos, conveniências, politiquices. Ser jovem é ser sincero, é ter o coração ao pé da boca (como diz o povo), é querer ser livre, melhor, é sentir-se livre: livre de convenções, de laços apertados, de garrotes ou grilhetas. E nunca houve como na nossa época a tendência para tudo abandonar a um determinismo acomodaticio, a uma angústia irremediável, a uma frustração fatalista. Veja-se o que ficou dito sobre a nova filosofia.

É difícil ser-se jovem (há rapazes de 20 anos que são velhos), porque é difícil sorrir para a vida, ser-se são de espírito e puro de sentimentos, enfrentar o tempo serenamente. Mas eu só desejo poder conservar sempre o meu riso aberto de menino.

ANTONIO VILELA

(1) NIETZSCHE — «A origem da tragédia».

(2) CAMUS — «Mythe de Sisyphe» p. 37.

(3) SARTRE — «L'existencialisme est un humanisme» p. 48.

(4) UNAMUNO — «Do sentimento trágico da vida» p. 19.

(5) CAMUS — «Idem» p. 18.

(6) cfr. PIERRE CHARLES — «Le traumatisme Noir» in ZAIRE, mai, 1953.

(7) E. SOURIAU — «O Futuro da Estética».

(8) A. MALRAUX — Apelo aos intelectuais, em 5 de Março de 1948, na Sala Pleyel in «Les Conquérents, Postface».

questões de modernidade na actual pintura portuguesa

(Continuação da pág. 14)

mento estético da percepção. O primeiro, livre, soberano, é da exclusiva responsabilidade do artista. Por ele se reflecte, afinal, a sociedade e o seu tempo, quer numa relação directa, de esforço de conjunto para a concordância, quer numa relação inversa, de crítica, de discordância, de irreverência, mesmo. E a irreverência é uma manifestação eloquente de coerência com o tempo. O segundo, o acto de percepção, o entendimento pelo público, a compreensão da obra de arte, está hoje dependente duma a-temporalidade, uma deslocação flutuante de valores e de prismas, um autêntico caso social a que não são estranhos os dolorosos problemas da mentalidade que um certo snobismo intelectual hoje traduz. Efectivamente, um desmedido gosto pelo modernismo, ou talvez só uma necessidade descontrolada, pode levar as pessoas a fardarem-se de casaca para assistirem às manifestações de arte moderna, mesmo que essa casaca se chame um «pull-over» encarnado, uma camisa quadriculada ou um «esquimó» com travessas de madeira por botões.

Reconheçamos que o problema da modernidade na nossa arte de hoje se acha um pouco por toda a parte, revestindo embora formas aparentemente distintas. No fundo, as angústias, proto-angústias e pseudo-angústias dos artistas, do público, de todos nós, só muito dificilmente deixam de ser ainda tristes manifestações da nossa mentalidade ainda não completamente post-oitocentista.

LEVI VERMELHO

fim de semana

(Continuação da pág. 26)

Encosto-me ao muro que dava para a fonte e vejo a antiga namorada a bater a roupa. Tinha sempre a cor nas faces e os treze anos de um amor que sonha com mãos dadas.

Depois tanta leitura de amor, no cérebro, nos nervos, no sangue, na cama e na distância. Amor platónico. De mãe. De irmão. Amor em quadros rígidos ou amor de trocas, negócio estipulado e filhos a dever.

Houve um avô Camilo. Esse presidia ao culto sagrado da família. Mas quando morreu, uma mulher veio, não se sabe donde, dizer que tinha um filho dele. Ouvira isto enquanto enxotava as moscas da face lívida do velho e nunca mais o esqueci, infelizmente.

No entanto, o corpo continua a ser-me estranho.

Pena do cigarro mal posto ao canto da boca. Pena do retrato duma velha num vidro partido. Pena dos trapos sujos e duma jarrazinha barata e sem flores.

Entre um corpo nu e desencantado uma chuva de lágrimas. Uma posse sem nobreza, meio infantil, quase involuntária. Olhando para o homem que lhe chorava nos braços duma forma estranha, a mulher ficou espantada. Pegou-me depois nas mãos, encostou-as aos seios pisados e disse que me amava. E eu, por acaso, acreditei.

Quando saí havia no corredor fregueses a comer pevides e uma mulher bamboleava a perna nua nos joelhos dum homem distante e de bigode.

ARMANDO DE CARVALHO



sentido da obra de andré malraux

(Continuação da pág. 9)

os Moisés, porque nega a floresta insondável, a passividade da espera, a sujeição indolente a um destino. Desejo veemente de superação, luta até à divindade (Ferral: «todo o homem sonha transformar-se em deus»). O terrorista Hong, desesperançado para sempre, encontra, na acção violenta, no ódio «fraternal», uma razão para morrer. Assim, Tchen, carregado de bombas, se atira contra o automóvel de Chang-Kai-Shek, num desespero niilista, porém, livre, justificativo, eterno. O marxismo, para Kyo, é uma vontade, um caminho a escolher: nunca uma fatalidade.

Descobrimo, para além de qualquer religião, uma razão pela qual valha a pena morrer, Malraux procura construir uma nova noção do «sagrado», pedra de toque de toda a empresa mundana. Os seus recentes estudos sobre arte («A psicologia da arte», «As vozes do silêncio», «O museu imaginário da escultura mundial»), são, ainda, exemplos dessa tentativa. Entes privilegiados, o revolucionário e o artista incarnariam todas as virtualidades de conquista e de glória, esperança dos homens. Súbitamente despertados, estes contemplariam a sua própria grandeza, razão de sua vida e morte.

FRANCISCO FERREIRA GOMES

n o t i c i á r i o

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA FACULDADE DE DIREITO

- ◆ *Nos primeiros dias de Março teve início um Ciclo de Conferências sobre Literatura com uma conferência do Dr. David Mourão Ferreira sobre o Poeta Camilo Pessanha.*
- ◆ *Têm sido exibidos periódicamente num dos anfiteatros da Faculdade filmes culturais ou de interesse cultural.*
- ◆ *No dia 19 de Março, os Jograis de Lisboa deram um recital de Poesia, com um programa inteiramente renovado, no anfiteatro do 1.º ano.*
- ◆ *Durante o mês de Abril teve lugar, também na Faculdade, um Curso de Introdução ao Estudo da Sociologia, a cargo do Prof. Doutor Truyol y Serra.*
Trata-se de uma realização da Associação Académica com a colaboração da Direcção da Faculdade.
- ◆ *No aspecto social tem a Associação desenvolvido as actividades habituais de assistência médica e social aos seus sócios, tendo já promovido uma Campanha de Profilaxia da Variola.*

ACTIVIDADE DA COMISSÃO PRO-ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE MEDICINA DE LISBOA NO ANO LECTIVO DE 1958-1959

- ◆ *Em Novembro passado inaugurou-se uma Exposição de Arte Moderna homenageando a memória do grande ilustrador Manuel Ribeiro de Pavia e foi levada à cena a peça «O dia seguinte», de Luís Francisco Rebelo, interpretada pelo Teatro Experimental da Caixa Económica Operária. Em complemento da representação teatral «Os Jograis de Lisboa» recitaram várias poesias.*
Toda esta actividade se integrou na Semana de Recepção aos Novos Alunos.
- ◆ *Em 19 de Dezembro, em colaboração com a Associação Académica da Faculdade de Direito, realizou-se um recital de piano no Cinema Império, por Sequeira Costa.*
- ◆ *A 12 de Fevereiro do ano corrente inaugurou-se no átrio da Faculdade uma exposição fotográfica da U. N. E. S. C. O.*
- ◆ *No dia 9 de Março o grande escritor brasileiro Erico Verissimo efectuou na Aula Magna da Faculdade de Medicina uma conferência, acompanhada de diálogo com a assistência. Estavam presentes cerca de 500 estudantes universitários.*
- ◆ *O cientista e navegador Dr. Alain Bombard realizou em 5 de Março, num dos anfiteatros da Faculdade, uma conferência intitulada: «Problèmes de Santé des Naufragés. Solution Thérapeutique.*

O SERVIÇO



SACOR

É SEMPRE A GARANTIA
DUM BOM

S E R V I Ç O



LIVRARIA SAMPEDRO

Praça dos Restauradores, 65-1.º

Telef. 30876

LISBOA

* * *

Especializada no fornecimento de livros e revistas de qualquer procedência.

UMA LIVRARIA PRONTA A SERVIR, SEMPRE FIEL AOS SÃOS PRINCÍPIOS

LIVROS DE DIREITO...

*e todas as secções duma
grande e boa livraria
encontra V. Ex.ª na*

**LIVRARIA
PORTUGAL**

RUA DO CARMO, N.º 70

LISBOA - 2

Telef. 3 05 82 - 3 05 83 - 2 82 20

PAPELARIA

CAMÕES

PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 42-43

TELEF. 23063 — LISBOA

ESPECIALIZADA EM ARTIGOS DE
PINTURA, QUADROS, MOLDURAS
E REPRODUÇÕES DE ARTE

Descontos a todos os Estudantes

LIVRARIA MORAIS

DIREITO — ECONOMIA — SOCIOLOGIA
POLITICA — LITERATURA NACIONAL E
ESTRANGEIRA — HISTÓRIA — ARTE
FILOSOFIA — RELIGIÃO

SEDE

Rua da Assunção, 49-51

TELEF: 2 69 50

LISBOA

SUCURSAL DA CIDADE UNIVERSITÁRIA:

Rua de Malpique, 4-A

(Ao Campo Grande)

TELEF. 76 50 81

LISBOA

DICIONÁRIO TÉCNICO POLIGLOTA

Português-Francês-Inglês
Espanhol-Italiano-Alemão

30 Dicionários bilingues
numa só obra

8 VOLUMES - ADQUIRA-O por 100\$00 mensais

Editores: Gomes & Rodrigues, Lda.

LISBOA

LIVRARIA PETRONY

DE

AUGUSTO PÉTRONY

OBRAS SOBRE:

DIREITO - BELAS ARTES-COLONIZAÇÃO
HISTORIA - LITERATURA, ETC., ETC.

COMPRA E VENDA DE:

BIBLIOTECAS - LIVROS NACIONAIS
E ESTRANGEIROS (Novos e usados)

ENCADERNAÇÕES EM TODOS OS GÊNEROS

Rua da Assunção, 90

TELEFONE 2 29 11

LISBOA

capa de victor palla

publicação não-periódica
da associação académica
da faculdade de direito de lisboa

1959